



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Banco Central do Brasil

Introdução

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco Central do Brasil, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração do Banco Central do Brasil é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco Central do Brasil continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco Central do Brasil, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco Central do Brasil são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco Central do Brasil.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou

condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco Central do Brasil. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco Central do Brasil a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 13 de fevereiro de 2019.



KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

A handwritten signature in black ink, enclosed within a large, loopy oval shape.

Cláudio Rogério Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	31.12.2018	31.12.2017
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.601.808.345	1.363.766.435
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	42.445.756	82.492.092
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5	15.759.333	43.603.351
Recursos sob Administração Externa	6	13.497.940	1.197.789
Compromisso de Revenda	7.1	96.331.961	78.875.997
Derivativos	8.1	483	2.016
Títulos	9.1	1.361.308.747	1.093.834.090
Créditos a Receber	11.1	2.052.143	2.317.025
Ouro Monetário	12	10.774.447	9.313.546
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13	59.635.533	52.130.529
Outros		2.002	-
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.878.538.055	1.812.230.232
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.2	31	-
Compromisso de Revenda	7.2	14.040	-
Derivativos	8.2	980.300	115.607
Títulos Públicos Federais	9.2	1.795.199.557	1.662.315.859
Créditos com o Governo Federal	10	52.725.737	108.753.804
Créditos a Receber	11.2	25.547.367	37.444.620
Depósitos Judiciais	14	1.612.792	1.558.360
Bens Móveis e Imóveis	15	842.801	865.591
Outros	16	1.615.430	1.176.391
TOTAL DO ATIVO		3.480.346.400	3.175.996.667

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2018	31.12.2017
PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		118.608.557	114.558.859
Operações Contratadas a Liquidar	17	464.817	364.386
Depósitos de Instituições Financeiras	18	2.755	2.352
Compromisso de Recompra	7.1	49.564.334	52.454.659
Derivativos	8.1	630	2.221
Créditos a Pagar	19.1	15.793.124	13.713.331
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	52.782.396	48.021.418
Outros		501	492
PASSIVO EM MOEDA LOCAL		2.970.104.851	2.686.830.748
Operações Contratadas a Liquidar	17	25.671	7.261
Depósitos de Instituições Financeiras	18	444.152.075	453.729.168
Compromisso de Recompra	7.2	1.175.999.993	1.091.328.757
Obrigações com o Governo Federal	10	1.302.160.762	1.095.957.988
Créditos a Pagar	19.2	674.722	753.880
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	41.144	29.673
Provisões	21	46.679.540	44.830.508
Outros		370.944	193.513
MEIO CIRCULANTE	22	264.967.669	250.363.681
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	126.665.323	124.243.379
Patrimônio	23.1	139.675.451	139.675.451
Reserva de Resultados	23.2	2.403.844	6.624.205
Reserva de Reavaliação	23.2	408.372	414.217
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	23.3	(15.822.344)	(22.470.494)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.480.346.400	3.175.996.667

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2018	2017
Receitas com juros		166.546.039	172.415.959
Despesas com juros		(202.780.085)	(244.641.849)
Resultado líquido com juros	24	(36.234.046)	(72.225.890)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado	25	68.095.348	101.376.273
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	26	10.130.056	(2.576.754)
Ganhos (perdas) com ouro monetário	27	1.449.569	1.134.589
Ajuste a valor recuperável líquido	28	1.405.406	-
Outras receitas	29	4.029.972	3.842.484
Outras despesas	29	(3.666.683)	(5.569.202)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	30.1	45.209.622	25.981.500

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2018	2017
RESULTADO NO EXERCÍCIO	30.1	45.209.622	25.981.500
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	23.3	8.477.043	(1.564.179)
Itens que não serão reclassificados para resultados		8.477.043	(1.517.167)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		7.505.003	3.648.750
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos		972.040	(5.165.917)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		-	(47.012)
Títulos Públicos Federais		-	(47.012)
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	30.2	53.686.665	24.417.321

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2017		139.675.451	6.624.205	414.217	(22.470.494)	-	124.243.379
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado	23.2	-	(4.220.361)	-	4.220.361	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	23.2	-	-	(5.845)	-	5.845	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	23.3	-	-	-	8.477.043	-	8.477.043
Resultado do 1º semestre de 2018		-	-	-	-	19.655.292	19.655.292
Resultado do 2º semestre de 2018		-	-	-	-	25.554.330	25.554.330
Resultado do Exercício de 2018	30.1	-	-	-	-	45.209.622	45.209.622
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2018	40.1.b	-	-	-	-	(19.658.215)	(19.658.215)
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2018	40.1.b	-	-	-	-	(25.557.252)	(25.557.252)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		139.675.451	2.403.844	408.372	(15.822.344)	-	126.665.323
Saldo em 31 de dezembro de 2016		139.675.451	6.624.205	422.693	(20.906.315)	-	125.816.034
Realização de Reserva de Reavaliação	23.2	-	-	(8.476)	-	8.476	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	23.3	-	-	-	(1.564.179)	-	(1.564.179)
Resultado do 1º semestre de 2017		-	-	-	-	11.271.662	11.271.662
Resultado do 2º semestre de 2017		-	-	-	-	14.709.838	14.709.838
Resultado do Exercício de 2017	30.1	-	-	-	-	25.981.500	25.981.500
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2017	40.1.b	-	-	-	-	(11.274.856)	(11.274.856)
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2017	40.1.b	-	-	-	-	(14.715.120)	(14.715.120)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		139.675.451	6.624.205	414.217	(22.470.494)	-	124.243.379

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS

Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2018	2017
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		(54.756.744)	5.466.608
Recebimento de juros		20.870.948	14.835.126
Pagamento de juros		(141.373)	(66.842)
Compra de títulos		(77.232.504)	(6.238.225)
(Venda) compra de moedas estrangeiras		(1.290.042)	1.252.748
Aplicação de operações compromissadas		(22.027.684)	(3.339.718)
Resgate (aplicação) de depósitos a prazo		35.677.200	(10.081.381)
(Aplicação) resgate de recursos sob administração externa		(12.213.622)	3.243.998
Constituição de depósitos passivos		930.265	717.976
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		202	129
Recebimento de créditos a receber		1.758.458	2.424.130
(Pagamentos) recebimentos decorrentes de operações com derivativos		(1.271.359)	1.973.895
Outros recebimentos		182.767	744.772
Fluxo de Caixa Líquido		(54.756.744)	5.466.608
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		82.492.092	74.082.067
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		(54.756.744)	5.466.608
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	26	14.710.408	2.943.417
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	42.445.756	82.492.092

1 O Banco e suas atribuições

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 13 de fevereiro de 2019, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 27 de fevereiro de 2019, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 Apresentação

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos – em moedas estrangeiras e em moeda local, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

Conforme estabelece o art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o BCB não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, não estando obrigado, portanto, a divulgar as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

2.1 NORMAS E ALTERAÇÕES DE NORMAS JÁ EMITIDAS, QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR, PARA AS QUAIS NÃO SE ESPERAM EFEITOS RELEVANTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- IFRS 16 – Arrendamentos: em janeiro de 2016 o IASB emitiu a IFRS 16, que substitui a IAS 17 – Arrendamentos. A norma estabelece um único modelo para os contratos de arrendamento no balanço de uma arrendatária, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros. Entretanto, a contabilidade desses contratos no balanço do arrendador permanece praticamente inalterada. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2019. Não são esperados efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

3 Principais políticas contábeis

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas, com exceção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018, cujos efeitos estão apresentados na Nota 3.4.4. Em harmonia com a isenção prevista na norma, o BCB não reapresentará informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, após a constituição ou reversão de reservas, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo (Notas 30.I e 40.I.b).

3.2 RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS COM JUROS

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor presente líquido, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado referem-se às receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado (Nota 24).

3.3 ATIVOS E PASSIVOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia.

Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente.

As taxas de câmbio utilizadas são as taxas de fechamento do mercado de câmbio, livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres e convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. O cálculo da taxa de fechamento é efetuado com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renminbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	31.12.2018	31.12.2017	Reais / moeda 31.12.2016
Dólar Estadunidense	3,8745	3,3077	3,2588
Euro	4,4383	3,9683	3,4379
DES	5,3887	4,7105	4,3808
Iene	0,0353	0,0294	0,0279
Libra Esterlina	4,9606	4,4704	4,0354
Dólar Australiano	2,7358	2,5843	2,3556
Dólar Canadense	2,8445	2,6338	2,4255
Coroa Sueca	0,4334	0,4031	0,3598
Coroa Dinamarquesa	0,5944	0,5328	0,4624

3.4 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pactuados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade e se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido, os ativos financeiros são baixados.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que negocia os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos, do direito às receitas e responsabilidade pelas despesas. As principais operações com essas características são as vendas com compromisso de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 *Compensação entre ativos e passivos financeiros*

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber (Nota 11) ou a pagar (Nota 19), de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 *Classificação dos instrumentos financeiros*

Conforme mencionado na Nota 3, a política contábil adotada a partir de 1º de janeiro de 2018 para a classificação e a mensuração de instrumentos financeiros é a IFRS 9. Essa norma estabelece três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR), substituindo as categorias existentes anteriormente na IAS 39: Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis e Disponíveis para Venda. Todos os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Custo Amortizado

Compreende os ativos financeiros não derivativos mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais (compostos exclusivamente de pagamentos de principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Para investimentos específicos em instrumentos patrimoniais, que de outro modo seriam mensurados ao valor justo por meio do resultado, a Administração pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar mudanças subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. Os dividendos sobre esses investimentos são reconhecidos no resultado.

c) Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Os ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados na categoria valor justo por meio do resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado.

A administração também pode, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável um ativo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativa-

mente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos, e respectivos ganhos e perdas, em bases diferentes.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e as respectivas categorias originais de mensuração, determinadas de acordo com a IAS 39, e as novas categorias de mensuração, de acordo com a IFRS 9:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria Original (IAS 39)	Nova Categoria (IFRS 9)
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Administrador/Bolsas
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Modelo interno
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - <i>Bloomberg</i>
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	VJORA - Quotas e Ações
Ativo em Moeda Local	Categoria Original (IAS 39)	Nova Categoria (IFRS 9)
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Modelo interno
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Regime Especial	Valor Justo por Meio do Resultado	Custo amortizado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos Judiciais	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria Original (IAS 39)	Nova Categoria (IFRS 9)
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Modelo interno
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado
Passivo em Moeda Local	Categoria Original (IAS 39)	Nova Categoria (IFRS 9)
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	VJR - Modelo interno
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

As principais alterações decorrentes da aplicação inicial da IFRS 9 em termos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros referem-se (1) aos créditos a receber com instituições em regime especial, mensurados anteriormente como valor justo por meio do resultado, por decisão da administração, e que, de acordo com as novas regras, passaram a ser mensurados ao custo amortizado e (2) aos títulos públicos federais reclassificados da categoria disponíveis para a venda para a categoria mantidos até o vencimento na vigência da IAS 39, com a reversão do saldo remanescente no patrimônio líquido correspondente ao ajuste a valor justo e a aplicação retrospectiva da taxa de juros efetiva do contrato com base nos saldos ajustados.

As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas diretamente no Patrimônio Líquido. O quadro a seguir apresenta um resumo dessas diferenças.

Efeitos da Aplicação Inicial da IFRS 9	
Créditos a Receber – Instituições em Regime Especial (Nota 11.2.1)	(2.844.389)
Título Públicos Federais – NTN-B (Nota 9.2)	(3.175.339)
Outros	(29.526)
Total	(6.049.254)

3.4.5 Metodologia de avaliação

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor (ajuste ao valor recuperável).

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

Os recursos sob administração externa são avaliados com base no valor justo de cada ativo que compõe a carteira gerenciada externamente. No caso do fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS), o valor das quotas é divulgado pelo próprio administrador por tratar-se de fundo exclusivo.

O valor justo dos derivativos-*forward* é calculado com base em modelo interno que utiliza os valores da curva de juros e as cotações das moedas divulgadas pela *Bloomberg*.

As participações em Organismos Financeiros Internacionais são avaliadas de acordo com o valor de resgate em reais das quotas e ações correspondentes. No caso das participações em DES, o cálculo do valor justo baseia-se numa taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais (Nota 3.3).

A operação de equalização cambial apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, utilizada para hedge cambial, calculada diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB (Nota 8.2.2).

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

Com o objetivo de incorporar as novas regras trazidas pela IFRS 9, o BCB revisou os seus modelos de avaliação para redução ao valor recuperável de ativos financeiros. Com isso, o Banco adotou um modelo de avaliação baseado em “perdas de crédito esperadas”, levando em consideração não somente evidências objetivas de perda (perdas incorridas), mas também o potencial impacto de mudanças em fatores econômicos no cálculo das estimativas de perda (perdas esperadas). O novo modelo de redução ao valor recuperável de ativos é aplicável a todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As perdas de crédito esperadas para os ativos financeiros sujeitos ao modelo de redução ao valor recuperável são revistas, no mínimo, semestralmente, por ocasião do fechamento dos balanços semestrais.

As perdas de crédito são mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses, a não ser quando o risco de crédito do instrumento financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou que o instrumento financeiro já tenha sido comprado ou originado com problemas de recuperação de crédito. Nessas situações, as perdas de crédito são mensuradas como perdas permanentes de crédito esperadas (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro).

Nos casos de ativos financeiros que apresentarem deterioração do risco de crédito, a Administração pode assumir que esse risco não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se for determinado que o ativo financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço (assim definidos os ativos financeiros que possuam uma classificação externa de grau de investimento). Com isso, as perdas de crédito continuam a ser mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses.

As receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil bruto do ativo. Nos casos de inadimplência, as receitas financeiras passam a ser calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito. Uma operação é considerada inadimplente quando verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de noventa dias ou existem indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recurso a garantias ou a colaterais.

O valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita. Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reco-

nhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a perda reconhecida não pode ser revertida.

Dadas as características particulares dos títulos públicos federais que compõem a carteira do BCB, em especial o fato de fazerem parte da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), o risco de crédito atribuído a esses ativos é considerado imaterial, sendo a mesma premissa adotada para as demais operações cuja contraparte seja o Governo Federal.

Ativos financeiros representados por um elevado volume de operações de baixo valor são avaliados em bases coletivas. Para esses ativos é adotada uma abordagem de avaliação mais simplificada, baseada em informações sobre perdas de crédito históricas, sem prejuízo do exame de outros fatores que poderiam ajustar os dados históricos de forma a refletir os efeitos das condições atuais e futuras do ativo financeiro.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5 OURO MONETÁRIO

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Essa rubrica compreende terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), contabilizados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o BCB em decorrência desse acréscimo, e que o seu custo possa ser mensurado de forma confiável. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

a) edificações: 62,5 anos;

b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7 PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE PASSIVOS

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um *superavit* atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

As remensurações do valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido, incluindo os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, enquanto o custo do serviço corrente e os juros sobre o valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual as contribuições devidas pela entidade e pelos participantes do plano são previamente estabelecidas, sendo o valor dos benefícios no momento da aposentadoria permanentemente ajustado de acordo com os valores contribuídos e a capitalização desses recursos. Assim, a entidade não tem nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais ao plano. Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como despesa.

3.8 USO DE JULGAMENTOS, PREMISSAS E ESTIMATIVAS

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras,

bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais julgamentos e estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas no uso de julgamentos, premissas e estimativas, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso uma alternativa diferente fosse escolhida. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de premissas e estimativas, que apresentem impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são detalhadas nas Notas 3.4.5 e 32 e a análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros a alterações dos parâmetros utilizados é demonstrada na Nota 37.4.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, conforme detalhado na Nota 3.4.6.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Notas 3.7.1 e 21.1).

d) Benefícios pós-emprego

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas biométricas e financeiras, conforme detalhado na Nota 21.2. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

3.9 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4.1).

3.10 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros. Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12 – Impostos sobre a Renda.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2018	31.12.2017
Em Moedas Estrangeiras	42.445.756	82.492.092
Caixa	187.794	205.796
Depósitos à Vista	17.426.295	14.446.544
Depósitos a Curtíssimo Prazo	24.831.667	67.839.752
Em Moeda Local	31	-
Total	42.445.787	82.492.092

4.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e a curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 35 a 39). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras da autoridade monetária de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, da redução dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, compensada parcialmente pelos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

4.2 EM MOEDA LOCAL

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em moeda local em 31 de dezembro de 2018 compreende os valores a receber de operações contratadas no âmbito do SML e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação ocorre em até três dias.

Não havia operações pendentes de liquidação em 31 de dezembro de 2017.

5 Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 35 a 39), no montante de R\$15.759.333 (R\$43.603.351 em 31 de dezembro de 2017).

A variação no saldo desses depósitos decorreu, basicamente, da redução dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, compensada parcialmente pelos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

6 Recursos sob administração externa

	31.12.2018	31.12.2017
Fundo administrado pelo BIS	953.808	1.197.789
Fundos de Índice (ETFs)	12.544.132	-
Total	13.497.940	1.197.789

6.1 FUNDO ADMINISTRADO PELO BIS

O fundo administrado pelo BIS refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, incluindo o BISIP ILFI (*US Inflation-protected Government Securities Fund*) e o BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

A variação no período é justificada, principalmente, pelo resgate integral do investimento no BISIP ILFI (com reinvestimento parcial dos recursos resgatados no BISIP CNY) compensado parcialmente pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e pelo ajuste a valor justo dos investimentos.

6.2 FUNDOS DE ÍNDICE (ETFs)

Os fundos de índice (ETFs) são fundos de investimento negociados na bolsa de valores e no mercado de balcão organizado, atrelados a determinados índices do mercado.

A variação no período decorreu, basicamente, da inclusão desses investimentos no portfólio das reservas internacionais, bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 3.3).

7

Operações compromissadas

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante à assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

Nas operações com títulos, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias, o que não acontece nas operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2018	31.12.2017
Compromisso de Revenda	96.331.961	78.875.997
Mercado Externo	48.869.351	52.414.397
Títulos	16.904.084	21.871.812
Moedas	31.965.267	30.542.585
Ativos vinculados em garantia	16.973.119	21.875.057
Mercado Interno	47.462.610	26.461.600
Moedas	47.462.610	26.461.600
Compromisso de Recompra	49.564.334	52.454.659
Mercado Externo	49.564.334	52.454.659
Títulos	16.903.475	21.870.628
Moedas	32.660.859	30.584.031
Ativos vinculados em garantia	16.556.253	21.419.079

a) Compra com compromisso de revenda

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais. Só podem ser recebidos títulos com os quais o BCB está autorizado a investir, conforme notas 35 a 39. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com a recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender a demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do SFN.

A variação no saldo das operações realizadas no mercado externo decorreu da redução do valor em dólares das operações em títulos e em moedas, tendo em vista a menor demanda por esses tipos de operação, que oscila de acordo com as condições de mercado. Essa variação foi compensada parcialmente pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

Com relação às operações realizadas no mercado interno, o aumento está associado à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, com o objetivo de atender a demanda por dólares e assegurar níveis adequados de liquidez ao SFN, bem como aos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

b) Venda com compromisso de recompra

Nas operações de venda com compromisso de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de compra com compromisso de revenda.

A variação no saldo dessas operações reflete a variação observada no saldo das operações de compra com compromisso de revenda realizadas no mercado externo (Nota 7.1.a), uma vez que o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*).

7.2 EM MOEDA LOCAL

	31.12.2018	31.12.2017
Compromisso de Revenda	14.040	-
Títulos	14.040	-
Compromisso de Recompra	1.175.999.993	1.091.328.757
Títulos	1.128.342.255	1.064.979.697
Moedas Estrangeiras	47.657.738	26.349.060
Ativos vinculados em garantia	1.095.599.285	1.031.738.862
Com Livre Movimentação	215.628.258	187.253.542
Sem Livre Movimentação	879.971.027	844.485.320

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário (preço de lastro), com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação.

O saldo das operações de compra com compromisso de revenda em 31 de dezembro de 2018 refere-se a operações de redesconto com duração de um dia útil, destinadas a satisfazer necessidades de liquidez decorrentes de descasamento de curtíssimo prazo no fluxo de caixa de instituições financeiras integrantes do SFN.

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra reflete a atuação do BCB na execução da política monetária. Cabe destacar, ainda, a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, por meio de leilões de venda à vista conjugados com a recompra a termo de moeda estrangeira, com o consequente aumento dessas operações (Nota 7.I.a).

8 Derivativos

8.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Em harmonia com as diretrizes do Comitê de Governança, Riscos e Controles, estabelecidas por meio do Subcomitê de Gestão Ativa das Reservas Internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras na administração das reservas internacionais com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento previamente estabelecida e de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- a) *forwards* de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 35 a 39;
- b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities*: instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de *commodities* em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

Os valores nominais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Demonstrações Financeiras

Em 31.12.2018

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward					
1 - 6 meses				483	630
Dólar Estadunidense	-	(65.853)	(65.853)	483	630
Iene	22.924	-	22.924	-	-
Dólar Canadense	42.668	-	42.668	-	-
Futuro de Índices					
1 - 6 meses				-	-
Dólar Estadunidense	3.278.821	-	3.278.821	-	-
Futuro de Commodities					
1 - 6 meses				-	-
Dólar Estadunidense	1.459.137	-	1.459.137	-	-
Futuro de Títulos					
1 - 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	11.314.655	(96.485.783)	(85.171.128)	-	-
Euro	-	(109.730.636)	(109.730.636)	-	-
> 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	-	(210.846)	(210.846)	-	-
Total				483	630

Em 31.12.2017

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward					
1 - 6 meses				2.016	2.221
Dólar Estadunidense	233.896	(30.866)	203.030	934	595
Euro	59.524	(59.524)	-	1.082	609
Iene	58.932	(205.933)	(147.001)	-	-
Dólar Australiano	-	(51.686)	(51.686)	-	1.017
Dólar Canadense	31.605	(35.163)	(3.558)	-	-
Futuro de Índices					
1 - 6 meses				-	-
Dólar Estadunidense	9.266.979	-	9.266.979	-	-
Futuro de Commodities					
1 - 6 meses				-	-
Dólar Estadunidense	1.324.653	(1.333.530)	(8.877)	-	-

continua

Futuro de Títulos

1 - 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	-	(14.601.264)	(14.601.264)	-	-
Euro	-	(49.766.617)	(49.766.617)	-	-
Dólar Australiano	-	(22.351.026)	(22.351.026)	-	-
> 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	12.920.658	-	12.920.658	-	-
Euro	-	(4.880.659)	(4.880.659)	-	-
Dólar Australiano	14.352	-	14.352	-	-
Total				2.016	2.221

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$942.869 em 31 de dezembro de 2018 (R\$813.378 em 31 de dezembro de 2017).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

8.2 EM MOEDA LOCAL**8.2.1 Swap**

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 7.2), cujo montante totalizava R\$44.419.881 em 31 de dezembro de 2018 (R\$18.199.278 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 9.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*, conforme estipulado pela B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense.

Na posição comprada, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, na posição vendida, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. Os ajustes diários em reais são corrigidos pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic até a data de pagamento, uma vez que esses são recebidos apenas no dia útil seguinte ao cálculo.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nominais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2018

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	40.192.332	-	40.192.332	154.795	-
1 - 6 meses	153.393.839	-	153.393.839	581.699	-
6 - 12 meses	113.437.676	-	113.437.676	243.806	-
Total	307.023.847	-	307.023.847	980.300	-

Em 31.12.2017

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	31.882.504	-	31.882.504	19.258	-
1 - 6 meses	56.477.484	-	56.477.484	60.755	-
6 - 12 meses	22.238.030	-	22.238.030	35.594	-
Total	110.598.018	-	110.598.018	115.607	-

Em 2018 o resultado das operações de *swap* cambial foi de R\$14.260.321 negativos (R\$6.282.729 positivos em 2017 – Nota 30.I).

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 37.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado

o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 30.I e 41.a).

Em 2018 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$127.067.585 negativos (R\$46.422.163 positivos em 2017), conforme demonstrado na Nota 40.I.i.

9 Títulos

9.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2018	31.12.2017
Títulos livres	1.344.629.643	1.072.412.265
1 mês	13.896.287	17.281.806
1 - 6 meses	71.888.017	130.369.551
6 - 12 meses	39.005.979	63.826.206
1 - 5 anos	1.137.380.809	803.357.392
> 5 anos	82.458.551	57.577.310
Títulos vinculados a operações compromissadas	16.556.253	21.419.079
1 mês	1.362.627	830.091
1 - 6 meses	10.409.795	5.308.956
6 - 12 meses	962.916	-
1 - 5 anos	3.820.915	15.280.032
Títulos vinculados a garantias	51.647	2.746
1 - 5 anos	51.647	2.746
Títulos vinculados a operações de venda definitiva a liquidar	71.204	-
6 - 12 meses	71.204	-
Total	1.361.308.747	1.093.834.090

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados por cupom variável ou pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos (Notas 35 a 39). Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2018	31.12.2017
Custo amortizado	1.363.482.101	1.100.527.033
Ajuste a valor justo	(2.173.354)	(6.692.943)
Contabilidade	1.361.308.747	1.093.834.090

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 37.2).

9.2 EM MOEDA LOCAL

Em 31.12.2018

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	39.372.503	21.032.464	15.730.981	304.390.449	274.653.754	655.180.151
LTN	39.372.503	6.848.900	15.730.981	76.724.281	-	138.676.665
LFT	-	-	-	77.174.000	36.380.168	113.554.168
NTN-B	-	14.183.564	-	52.168.290	82.649.968	149.001.822
NTN-F	-	-	-	98.323.878	155.623.618	253.947.496
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	60.877.257	77.625.729	699.250.895	257.845.404	1.095.599.285
LTN	-	12.193.881	77.625.729	160.693.294	-	250.512.904
LFT	-	27.172.054	-	443.187.791	21.095.698	491.455.543
NTN-B	-	21.511.322	-	80.754.646	208.553.874	310.819.842
NTN-F	-	-	-	14.615.164	28.195.832	42.810.996
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 8.2.1)	-	-	-	16.766.123	27.653.758	44.419.881
LFT	-	-	-	16.766.123	27.653.758	44.419.881
Títulos inegociáveis	-	-	-	192	48	240
NTN-P	-	-	-	192	48	240
Total	39.372.503	81.909.721	93.356.710	1.020.407.659	560.152.964	1.795.199.557

Em 31.12.2017

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	67.944.900	12.984.681	47.735.749	182.745.902	300.966.261	612.377.493
LTN	46.977.684	12.984.681	31.701.175	54.246.094	-	145.909.634
LFT	-	-	-	32.106.654	21.937.573	54.044.227
NTN-B	-	-	16.034.574	54.501.373	128.554.052	199.089.999
NTN-F	20.967.216	-	-	41.891.781	150.474.636	213.333.633
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	5.776.962	92.645.255	712.231.374	221.085.271	1.031.738.862
LTN	-	5.776.962	75.936.742	176.782.159	-	258.495.863
LFT	-	-	-	450.119.357	7.721.273	457.840.630
NTN-B	-	-	16.708.513	67.882.939	170.340.019	254.931.471
NTN-F	-	-	-	17.446.919	43.023.979	60.470.898
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 8.2.1)	-	-	-	18.199.278	-	18.199.278
LFT	-	-	-	18.199.278	-	18.199.278

continua

Títulos inegociáveis	-	-	-	181	45	226
NTN-P	-	-	-	181	45	226
Total	67.944.900	18.761.643	140.381.004	913.176.735	522.051.577	1.662.315.859

O BCB administra sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado por ocasião das ofertas públicas do Tesouro Nacional.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, mais pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na Nota 40.I.i, decorreu da incorporação de juros (Nota 24) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional, destinada à cobertura dos saldos a receber da operação de equalização cambial referentes ao 2º semestre de 2016 e ao 1º semestre de 2017 (Nota 40.I.i). Esse efeito foi compensado, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

Durante a vigência da IAS 39, parte da carteira de títulos públicos federais classificada na categoria Disponível para Venda, com os ajustes a valor justo reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, foi reclassificada para a categoria Mantidos até o Vencimento. O montante correspondente ao ajuste a valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido até a data da reclassificação da carteira vinha sendo amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papéis reclassificados.

Demonstrações
Financeiras

Com a aplicação retrospectiva da IFRS 9, os saldos foram ajustados como se esses títulos sempre tivessem sido mensurados ao custo amortizado, implicando na reversão do saldo remanescente no patrimônio líquido (R\$1.828.893 – Nota 23.3) e no recálculo da taxa de juros efetiva com base nos saldos ajustados.

O quadro a seguir apresenta o efeito dos ajustes efetuados no saldo de abertura das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 em decorrência da aplicação inicial da IFRS 9:

Títulos Públicos Federais – NTN-B	Saldo em 31.12.2017 (IAS 39)	Saldo Ajustado (IFRS 9)	Efeitos da Aplicação Inicial da IFRS 9
Títulos Livres	199.089.999	197.994.649	(1.095.350)
Principal	199.688.328	199.688.328	-
Custo de aquisição a amortizar	(3.780.803)	(4.875.939)	(1.095.136)
Juros a receber	3.182.474	3.182.260	(214)
Títulos vinculados a operações compromissadas	254.931.471	252.851.482	(2.079.989)
Principal	256.763.125	256.763.125	-
Custo de aquisição a amortizar	(5.511.944)	(7.591.542)	(2.079.598)
Juros a receber	3.680.290	3.679.899	(391)
Total			(3.175.339)

10 Operações com o Governo Federal

Créditos com o Governo Federal	31.12.2018	31.12.2017
Resultado de Equalização Cambial	52.722.282	108.750.486
Valores a compensar ou a serem restituídos	3.455	3.318
Total	52.725.737	108.753.804

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2018	31.12.2017
Conta Única do Tesouro Nacional	1.274.915.134	1.079.725.998
Resultado a Transferir	25.557.252	14.715.120
Remuneração da Conta Única a incorporar	1.608.496	1.440.082
Valores a recolher	79.880	76.788
Total	1.302.160.762	1.095.957.988

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 40.I.I.

A diminuição dos créditos com o Governo Federal decorreu, principalmente, da cobertura dos saldos a receber da operação de equalização cambial referentes ao 2º semestre de 2016 e ao 1º semestre de 2017 (Nota 40.I.i).

No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações estão associadas ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional no período (Nota 40.I.i) e ao resultado do BCB a transferir ao Tesouro Nacional referente ao 2º semestre de 2018, apurado em montante superior ao resultado do BCB no 2º semestre de 2017.

11 Créditos a receber

11.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2018	31.12.2017
<i>New Arrangements to Borrow</i>	2.034.685	2.314.985
SML	17.458	2.040
Total	2.052.143	2.317.025

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2018 refere-se, basicamente, à participação do BCB no New Arrangements to Borrow (NAB).

O NAB fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma a complementar às suas quotas (Nota 13), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). Conforme decisão regulamentar do FMI em novembro de 2016, essas operações foram renovadas para um período adicional de cinco anos, a contar de novembro de 2017, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no NAB não contam com garantias reais.

A variação do saldo deveu-se, basicamente, à liquidação parcial de créditos do NAB, compensado parcialmente pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

11.2 EM MOEDA LOCAL

Em 31.12.2018

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Saldo
Instituições em Regime Especial	32.245.456	(7.421.381)	24.824.075
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	23.790.576	(5.254.860)	18.535.716
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	8.184.767	(2.059.641)	6.125.126
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	270.113	(106.880)	163.233
Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)	463.931	-	463.931
Outros	259.361	-	259.361
Total	32.968.748	(7.421.381)	25.547.367

Em 31.12.2017

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Saldo
Instituições em Regime Especial	38.073.958	(9.998.367)	28.075.591
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	27.860.045	(6.262.497)	21.597.548
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	9.883.007	(3.584.692)	6.298.315
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	330.906	(151.178)	179.728
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	8.608.695	-	8.608.695
Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)	463.008	-	463.008
Outros	297.326	-	297.326
Total	47.442.987	(9.998.367)	37.444.620

11.2.1 Instituições em Regime Especial

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

No âmbito da IAS 39, esses ativos estavam designados ao valor justo por meio do resultado por decisão da Administração visto que eram geridos e tinham seu desempenho avaliado ao valor justo. Essa possibilidade de designação ao valor justo deixou de existir com a entrada em vigor da IFRS 9.

Com a aplicação da nova norma, os créditos a receber com as instituições em liquidação extrajudicial passaram a ser mensurados pelo custo amortizado e estão sujeitos ao modelo de redução ao valor recuperável em função das características dos fluxos de caixa contratuais, bem como do modelo de gestão adotado pelo BCB para os referidos créditos.

Além disso, considerando as características dessas operações, as perdas desses créditos são mensuradas como perdas permanentes de crédito esperadas (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro), e suas receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos contempla a estimativa de inadimplência no fluxo do contrato de parcelamento, considerando o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte. O modelo ainda prevê a utilização de cenários alternativos, ponderados pela probabilidade de ocorrência, que possam afetar a capacidade de pagamento das instituições.

O quadro a seguir apresenta o efeito dos ajustes efetuados no saldo de abertura das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 em decorrência da aplicação inicial da IFRS 9:

Demonstrações
Financeiras

Instituições em Regime Especial	Saldo em 31.12.2017 (IAS 39)	Saldo Ajustado (IFRS 9)	Efeitos da Aplicação Inicial da IFRS 9
Banco Nacional – Em Liquidação Extrajudicial	21.597.548	19.341.183	(2.256.365)
Custo Amortizado	27.860.045	25.097.162	(2.762.883)
Ajuste a Valor Justo	(6.262.497)	-	6.262.497
Ajuste a Valor Recuperável	-	(5.755.979)	(5.755.979)
Banco Econômico – Em Liquidação Extrajudicial	6.298.315	5.724.715	(573.600)
Custo Amortizado	9.883.007	8.788.657	(1.094.350)
Ajuste a Valor Justo	(3.584.692)	-	3.584.692
Ajuste a Valor Recuperável	-	(3.063.942)	(3.063.942)
Banco Banorte – Em Liquidação Extrajudicial	179.728	165.304	(14.424)
Custo Amortizado	330.906	311.477	(19.429)
Ajuste a Valor Justo	(151.178)	-	151.178
Ajuste a Valor Recuperável	-	(146.173)	(146.173)
Total	28.075.591	25.231.202	(2.844.389)

Além dos efeitos da aplicação da IFRS 9, a variação dos saldos observada no período corresponde inclui também as baixas por recebimento das parcelas, ao reconhecimento de juros e ao ajuste a valor recuperável desses créditos, conforme evidenciado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Saldo inicial	28.075.591	25.933.567
Efeitos da Aplicação Inicial da IFRS 9	(2.844.389)	-
Saldo inicial ajustado	25.231.202	25.933.567
Movimentação	(407.127)	2.142.024
Recebimentos	(3.855.655)	(3.758.524)
Juros	1.903.815	-
Ajuste a valor recuperável	1.544.713	-
Ajuste a valor justo	-	5.900.548
Saldo final	24.824.075	28.075.591

11.2.2 Transferência de recursos vinculados a crédito rural

A variação do saldo no período decorreu das alterações legais e regulamentares relacionadas ao tratamento das deficiências no cumprimento das exigibilidades de direcionamento de recursos para aplicação em crédito rural (Nota 18). Anteriormente, as deficiências de aplicação em crédito rural estavam sujeitas ao recolhimento compulsório e esses recursos eram transferidos mediante solicitação das instituições financeiras para aplicação em operações de crédito rural. Com as novas regras, as instituições financeiras que incorrerem em deficiência de aplicação em crédito rural ficam sujeitas ao pagamento de um custo financeiro ao BCB, e não mais ao recolhimento compulsório exigido anteriormente.

11.2.3 Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)

O saldo de créditos a receber da Centrus em 31 de dezembro de 2018 refere-se aos decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;
- da destinação do *superavit* do plano de benefícios da Fundação, com reversão de valores ao patrocinador e aos assistidos, conforme aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) por meio da Portaria nº 504, de 23 de setembro de 2013, no caso dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 518, de 4 de novembro de 2016, para os saldos de 31 de dezembro de 2016.

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, esses recursos vêm sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador, sendo remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação do crédito com a Centrus observada no período se refere basicamente à incorporação de juros, compensada parcialmente pelos recebimentos ocorridos no período (Nota 40.2).

12 Ouro monetário

	31.12.2018	31.12.2017
Custo	8.463.287	7.215.444
Ajuste a valor justo	2.311.160	2.098.102
Contabilidade	10.774.447	9.313.546

O BCB mantém parte das reservas internacionais do País em ouro monetário - ouro mantido pelas autoridades monetárias como ativos de reserva.

A variação se justifica, principalmente, pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e da incorporação de ouro, compensados parcialmente pela redução do preço do ouro no mercado internacional nesse período (Nota 27).

A incorporação de ouro ocorreu em virtude da realização de operações de *swap* de localização e qualidade de barras de ouro com o BIS a fim de adequar o estoque de ouro no país aos padrões internacionais. Por meio dessas

operações, as barras de ouro no padrão doméstico e o ouro não padronizado (Nota 15) foram remetidos ao BIS para processamento e posterior envio das barras de ouro padronizadas para custódia no *Bank of England* (BoE).

13 Participação em organismos financeiros internacionais

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (2,22% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IFRS 9.

Por se tratarem de instrumentos patrimoniais, esses ativos são classificados na categoria Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2018	31.12.2017
Fundo Monetário Internacional	59.501.473	52.013.341
<i>Bank for International Settlements</i>	134.060	117.188
Total	59.635.533	52.130.529

A variação do saldo das participações deve-se ao ajuste a valor justo positivo no período (Nota 23.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

Em decorrência da participação do BCB no BIS, foram recebidos a título de dividendos R\$3.815 em 2018 (R\$4.112 em 2017).

14 Depósitos judiciais

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 21.1) ou de um precatório a pagar (Nota 19.2). Em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio, sendo remunerados pela taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic). Em 31 de dezembro de 2018, o saldo era de R\$1.612.792 (R\$1.558.360 em 31 de dezembro de 2017).

Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;

- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

15 Bens móveis e imóveis

2018

	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2017	32.211	252.081	451.304	99.791	30.204	865.591
Custo	33.524	252.081	593.168	302.821	30.204	1.211.798
Depreciação acumulada	-	-	(141.864)	(203.030)	-	(344.894)
Provisão para Perdas	(1.313)	-	-	-	-	(1.313)
Movimentação em 2018	(14.194)	-	(9.138)	542	-	(22.790)
Incorporações/Aquisições/Construções	551	-	751	24.510	-	25.812
Venda/Baixas	(14.704)	-	-	(14.652)	-	(29.356)
Provisão para Perdas	(41)	-	-	-	-	(41)
Depreciação	-	-	(9.889)	(23.732)	-	(33.621)
Baixa de Depreciação	-	-	-	14.416	-	14.416
Saldo em 31.12.2018	18.017	252.081	442.166	100.333	30.204	842.801

2017

	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2016	32.211	256.324	448.444	120.107	30.204	887.290
Custo	33.524	256.324	581.551	295.838	30.204	1.197.441
Depreciação acumulada	-	-	(133.107)	(175.731)	-	(308.838)
Provisão para Perdas	(1.313)	-	-	-	-	(1.313)
Movimentação em 2017	-	(4.243)	2.860	(20.316)	-	(21.699)
Incorporações/Aquisições/Construções	-	-	11.947	13.468	-	25.415
Venda/Baixas	-	(4.243)	(330)	(6.485)	-	(11.058)
Depreciação	-	-	(9.735)	(33.633)	-	(43.368)
Baixa de Depreciação	-	-	978	6.334	-	7.312
Saldo em 31.12.2017	32.211	252.081	451.304	99.791	30.204	865.591

Além das operações de *swap* de localização e qualidade de barras de ouro com o BIS, que resultaram na baixa do ouro não padronizado do saldo de metais preciosos e correspondente incorporação ao saldo de ouro monetário (Nota 12), o BCB realizou operação de *swap* envolvendo metais preciosos contaminantes (Prata, Platina e Paládio). Por meio dessa operação, esses metais foram remetidos ao exterior e, após o processamento (refino e fundição), foram vendidos a preço de mercado com liquidação em dólares (USD).

16 Outros ativos

	31.12.2018	31.12.2017
Em Moeda Local	1.615.430	1.176.391
Superavit Atuarial - Centrus (Nota 21.2.1)	1.543.740	1.105.905
Outros	71.690	70.486
Total	1.615.430	1.176.391

17 Operações contratadas a liquidar

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira ocorre em até três dias. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R\$464.817 e R\$25.671 (R\$364.386 e R\$7.261 em 31 de dezembro de 2017), respectivamente.

18 Depósitos de instituições financeiras

	31.12.2018	31.12.2017
Em Moedas Estrangeiras	2.755	2.352
Em Moeda Local	444.152.075	453.729.168
Recursos à vista	37.081.792	46.391.775
Recursos a prazo	247.146.811	226.034.943
Depósitos de poupança	159.151.882	168.991.960
Deficiências de aplicação em crédito rural	-	11.631.083
Outros	771.590	679.407
Total	444.154.830	453.731.520

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou, quando determinado pelo BCB, em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- a) sobre recursos à vista: alíquota de 21%, sem remuneração;
- b) sobre recursos a prazo: alíquota de 33%, remunerados pela taxa Selic;
- c) sobre depósitos de poupança: alíquota de 20% (mesma alíquota para poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou TR + 70% da Meta Selic.

Dando continuidade ao processo de simplificação nas regras dos recolhimentos compulsórios e harmonização dos procedimentos operacionais das instituições financeiras e do BCB, durante o exercício de 2018 ocorreram várias alterações nas regras que regem os recolhimentos compulsórios. Dentre essas alterações, merecem destaque a redução das alíquotas aplicadas sobre recursos à vista (de 40% para 21%), a prazo (de 36% para 33%) e sobre depósitos de poupança (da poupança livre, de 24,5% para 20%, e da poupança rural, de 21% para 20%).

Adicionalmente, foram alteradas as regras relacionadas ao tratamento das deficiências no cumprimento das exigibilidades de direcionamento de recursos para aplicação em crédito rural. Com as novas regras, as instituições financeiras que incorrerem em deficiência de aplicação em crédito rural ficam sujeitas ao pagamento de um custo financeiro ao BCB, e não mais ao recolhimento compulsório exigido anteriormente.

A variação nos saldos de depósitos de instituições financeiras observada no período é consequência dessas alterações associadas à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 22), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2018, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram uma redução de R\$9.309.983 (aumento de R\$8.250.222 em 2017).

19 Créditos a pagar

	31.12.2018	31.12.2017
Em Moedas Estrangeiras	15.793.124	13.713.331
Alocações de DES	15.585.368	13.615.840
CCR	207.756	97.491
Em Moeda Local	674.722	753.880
Precatórios a Pagar	362.470	461.113
Outros	312.252	292.767
Total	16.467.846	14.467.211

19.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 4.1) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deveu-se, principalmente, aos efeitos da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

19.2 EM MOEDA LOCAL

Segundo dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir em seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Em atenção ao disposto no art. 32 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2018 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2019 e seguintes.

20 Depósitos de organismos financeiros internacionais

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no BCB, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, destinados às operações e ao pagamento de despesas desses organismos no País.

A variação do saldo desses depósitos deve-se, principalmente, aos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos.

21 Provisões

	31.12.2018	31.12.2017
Ações Judiciais	8.829.693	8.309.514
Passivo Atuarial	37.822.792	36.493.939
Outras	27.055	27.055
Total	46.679.540	44.830.508

21.1 PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

O BCB era parte em 9.552 ações em 31 de dezembro de 2018 (2.865 no polo ativo, 6.513 no polo passivo e 174 tendo o BCB como parte interessada) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2017, o total era de 9.525, sendo 2.892 no polo ativo, 6.535 no polo passivo e 98 tendo o BCB como parte interessada).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%.

Em 31 de dezembro de 2018 foram contabilizadas provisões para 891 ações (880 em 31 de dezembro de 2017). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Saldo Inicial	8.309.514	6.031.134
Movimentação	520.179	2.278.380
(+) Constituição	598.972	2.503.665
(-) Reversão	(58.117)	(96.983)
(-) Transferência para Precatório (Nota 19.2)	(19.516)	(123.532)
(-) Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor	(1.160)	(4.770)
Saldo Final	8.829.693	8.309.514

Demonstrações
Financeiras

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 134, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizadas pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2018 havia 826 ações (895 em 31 de dezembro de 2017) nessa situação, totalizando R\$5.917.492 (R\$41.025.069 em 31 de dezembro de 2017).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações, considerando o prazo médio histórico de encerramento de ações da mesma natureza e jurisdição:

	31.12.2018	31.12.2017
2018	-	8.063.200
2019	8.586.621	4.781
2020	4.330	21.609
2021	384	1.102
2022	220.864	117.576
2023	3.613	89.327
2024	4.562	3.995
2025	1.622	477
2026	2.090	2.538
2027	1.523	400
2028	145	646
2029	3.939	3.863
Total	8.829.693	8.309.514

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2018	31.12.2017
Regimes especiais	2.370.463	2.233.194
Ações de servidores	4.543.046	4.249.676
Planos econômicos	917.618	884.415
Relações contratuais	661.648	616.188
Outros	336.918	326.041
Total	8.829.693	8.309.514

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 14).

21.2 PROVISÕES PARA PASSIVOS ATUARIAIS

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida (Nota 3.7.2). A seguir, é apresentado um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais, quando aplicável:

21.2.1 Planos de benefício definido

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que a partir de 2008, em função do *superavit* atuarial apresentado pelo plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Nesse plano, os benefícios pós-emprego são calculados levando-se em conta um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição, cabendo esclarecer que, no caso dos servidores que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013, os benefícios de aposentadorias e pensões estão limitados ao teto estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 12.618, de 2012.

Para que os servidores tenham direito ao benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios, acarretando a responsabilidade do BCB pelo pagamento da obrigação.

c) Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

Cálculo da Provisão	31.12.2018			31.12.2017		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais	2.048.054	31.446.133	6.505.847	2.373.718	30.193.725	6.370.697
(-) Valor justo dos ativos do plano	(5.506.250)	-	(129.188)	(5.013.274)	-	(70.483)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(3.458.196)	31.446.133	6.376.659	(2.639.556)	30.193.725	6.300.214
Ativo não reconhecido	1.914.456	-	-	1.533.651	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(1.543.740)	31.446.133	6.376.659	(1.105.905)	30.193.725	6.300.214

O ativo atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 16). De acordo com a regulamentação vigente (Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 29 de setembro de 2008), a reversão do *superavit* atuarial ao patrocinador deve observar a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, excluindo os valores constituídos como reserva de contingência.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

Valor Presente das Obrigações Conciliação	31.12.2018			31.12.2017		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.373.718	30.193.725	6.370.697	2.215.995	24.454.948	5.458.446
(+) Custo do serviço corrente	-	251.301	160.616	-	252.583	170.878
(+) Custo de juros sobre obrigações	251.033	2.951.305	626.749	261.757	2.575.003	570.760
(-) Benefícios pagos	(367.561)	(1.665.651)	(320.868)	(358.142)	(1.546.069)	(321.952)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	112.603	-	-	106.410
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	(209.136)	(284.547)	(443.950)	254.108	4.457.260	386.155
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.048.054	31.446.133	6.505.847	2.373.718	30.193.725	6.370.697

Ativos do Plano - Conciliação	31.12.2018			31.12.2017		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	5.013.274	-	70.483	5.281.287	-	46.633
(-) Benefícios pagos	(367.561)	(1.665.651)	(320.868)	(358.142)	(1.546.069)	(321.952)
(+) Contribuições de participantes	-	-	112.603	-	-	106.410
(+) Contribuições do patrocinador	-	-	266.542	-	-	241.189
(+) Custo de juros sobre investimentos	498.888	-	8.021	614.582	-	5.933
(+) Repasses do Tesouro Nacional	-	1.665.651	-	-	1.546.069	-
(-) Destinação de <i>superavit</i> do plano	(61.156)	-	-	-	-	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	422.805	-	(7.593)	(524.453)	-	(7.730)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.506.250	-	129.188	5.013.274	-	70.483

Demonstrações Financeiras

Ativos do Plano Participação percentual	31.12.2018			31.12.2017		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Cotados em mercado ativo	93,4%	-	90,0%	92,6%	-	82,5%
Títulos Públicos Federais	85,7%	-	90,0%	80,7%	-	82,5%
Investimento em Ações	2,7%	-	-	4,3%	-	-
Investimento em Fundos de Renda Fixa	5,0%	-	-	7,6%	-	-
Não cotados em mercado ativo	6,6%	-	10,0%	7,4%	-	17,5%
Investimentos Imobiliários	1,3%	-	-	1,8%	-	-
Outros	5,3%	-	10,0%	5,6%	-	17,5%
Total	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2018			31.12.2017		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Outras Despesas						
Custo do serviço corrente	-	251.301	160.616	-	252.583	170.878
Despesas (Receitas) de Juros						
Custo de juros	(247.855)	2.951.305	618.728	(352.825)	2.575.003	564.827

Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2018			31.12.2017		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Saldo Inicial	(4.906.529)	(12.895.301)	(3.535.419)	(4.591.757)	(8.438.041)	(3.141.534)
Ganho (perda) atuarial	209.136	284.547	443.950	(254.108)	(4.457.260)	(386.155)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	422.805	-	(7.593)	(524.453)	-	(7.730)
Mudanças no efeito do teto do ativo	(380.805)	-	-	463.789	-	-
Saldo Final	(4.655.393)	(12.610.754)	(3.099.062)	(4.906.529)	(12.895.301)	(3.535.419)

Premissas atuariais	31.12.2018			31.12.2017		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Financeiras						
Taxa de desconto (*)	9,29%	9,51%	9,57%	9,39%	9,66%	9,76%
Taxa de inflação	4,00%	4,00%	4,00%	4,50%	4,50%	4,50%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	3,87%	-	-	3,63%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	11,89%	-	-	12,29%
Não Financeiras						
Quantidade de servidores ativos	-	3.798	3.531	-	3.901	3.632
Quantidade de servidores inativos	530	5.353	5.799	571	5.306	5.790
Quantidade de pensionistas	704	738	1.329	702	695	1.298
Quantidade de beneficiários	-	-	30.920	-	-	31.121
Média de serviço passado (anos)	-	15,6	-	-	14,9	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	15,2	-	-	16,4	-
Idade média de servidores ativos	-	47	46	-	46	46
Idade média de servidores inativos	85	68	68	84	67	68
Idade média de pensionistas	88	59	68	87	58	68

Mortalidade geral	BR-EMSSb-v.2015 (Susep)	BR-EMSSb-v.2015 (Susep) desagregada em 23%	BR-EMSSb-v.2015 (Susep)	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%
-------------------	----------------------------	--	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

continua

Mortalidade de inválidos	GAM-71	RP-2000 Disabled	não se aplica	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC
Entrada em invalidez	não se aplica	Light Forte desagravada em 89%	não se aplica	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS

(*) As premissas financeiras levam em consideração as expectativas de mercado para os períodos nos quais as obrigações serão liquidadas.

A variação observada no valor da provisão entre os dois períodos é decorrente, basicamente, da revisão de índices, em especial as taxas de desconto e de inflação, bem como a atualização das tábuas biométricas, com o objetivo de refletir de forma mais apropriada as características da população abrangida em cada plano. A atualização das tábuas foi realizada em consonância com os testes de aderência realizadas no exercício de 2018.

e) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo as premissas atuariais mais significativas a determinadas variações, refletindo seu efeito nos montantes das obrigações. Para todos os planos, a premissa atuarial analisada foi a taxa de juros de longo prazo. Além disso, analisou-se a taxa de crescimento salarial, para o plano RJU, e a evolução dos custos médicos, para o Faspe.

A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos, foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*. Uma alteração de (+/-) 2% na taxa de juros traria o seguinte impacto no valor das obrigações atuariais:

	+2%	-2%
Centrus	(215.215)	263.956
RJU	(6.480.701)	9.991.317
Faspe	(1.644.779)	2.728.542

Para o levantamento da taxa de crescimento salarial, foi considerada a variação da massa salarial dos servidores ativos do BCB entre 2017 e 2018. Assim, a taxa de crescimento salarial não é aplicável ao plano Centrus, uma vez que não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos vinculados ao BCB. No caso do RJU, um incremento de 1% na taxa aumentaria o valor da obrigação atuarial em R\$555.522, enquanto que uma redução no mesmo percentual diminuiria a obrigação em R\$494.627.

A taxa de crescimento dos custos médicos do Faspe foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos. Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	156.527	(122.269)
Obrigações	1.141.564	(909.004)

f) Outras informações

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2019 será de R\$116.375;
- Valor presente estimado dos pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	Centrus	RJU	Faspe	Consolidado
2019	354.734	1.550.583	188.700	2.094.017
2020	328.542	1.551.909	197.836	2.078.287
2021	303.254	1.552.861	208.217	2.064.332
2022	278.764	1.553.343	218.743	2.050.850
2023	255.030	1.553.237	229.711	2.037.978
2024 - 2028	951.663	7.732.858	1.321.053	10.005.574

- Duração média ponderada das obrigações atuariais:

	Centrus	RJU	Faspe
Duração média ponderada das obrigações atuariais (em anos)	5,60	16,0	19,4

- Informações históricas:

	2018	2017	2016	2015	2014
Centrus					
Valor presente das obrigações	2.048.054	2.373.718	2.215.995	2.210.946	2.153.041
Valor justo dos ativos	5.506.250	5.013.274	5.281.287	5.013.069	5.342.798
Deficit (superavit) do plano	(3.458.196)	(2.639.556)	(3.065.292)	(2.802.123)	(3.189.757)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(70.977)	52.545	(88.705)	426.130	(57.028)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	(422.805)	524.453	(296.189)	574.154	438.321
RJU					
Valor presente das obrigações	31.446.133	30.193.725	24.454.948	19.357.814	21.695.321
Deficit (superavit) do plano	31.446.133	30.193.725	24.454.948	19.357.814	21.695.321
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	688.494	602.974	153.022	(1.006.629)	(2.279.917)
Faspe					
Valor presente das obrigações	6.505.847	6.370.697	5.458.446	3.972.546	3.651.581
Valor justo dos ativos	129.188	70.483	46.633	36.222	67.376
Deficit (superavit) do plano	6.376.659	6.300.214	5.411.813	3.936.324	3.584.205
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(605.195)	(1.150.295)	(279.925)	(175.170)	164.356
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	7.593	7.731	9.564	6.476	7.771

21.2.2 Plano de contribuição definida

a) Funpresp-Exe

Em conformidade com a Lei nº 12.618, de 2012, o BCB patrocina um plano de contribuição definida, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), entidade fechada de previdência complementar vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo. O servidor que aderir ao plano de benefícios da Funpresp-Exe é classificado em:

- participante ativo normal, caso esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS e possua base de contribuição superior a esse teto; e
- participante ativo alternativo, caso não esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS ou possua base de contribuição igual ou inferior a esse teto.

O BCB aporta uma contribuição básica apenas em favor do participante ativo normal, correspondente a 100% da contribuição básica do participante, observado o limite máximo de 8,5% do salário de participação do respectivo participante. Em 2018 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$10.733 (R\$5.175 em 2017).

b) Plano de Contribuição Definida (PCD)

Concebido para atender aos dispositivos do art. 14 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, o PCD é um plano de contribuição definida gerido pela Centrus, destinado à complementação de aposentadorias de servidores e dirigentes do BCB.

O BCB exerce patrocínio não contributivo e, portanto, não aporta contribuições ao PCD. Assim, o valor do benefício pós-emprego considera exclusivamente as contribuições dos participantes, correspondentes a um percentual do seu salário de participação, observado o limite mínimo de 3%.

22 Meio circulante

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

Demonstrações
Financeiras

	31.12.2018		31.12.2017	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cédulas	6.776.007.671	258.178.526	6.652.642.362	243.860.594
R\$1,00	148.795.924	148.796	148.823.315	148.823
R\$2,00	1.308.717.005	2.617.434	1.271.829.386	2.543.659
R\$5,00	576.077.912	2.880.390	567.683.800	2.838.419
R\$10,00	609.025.202	6.090.252	648.995.510	6.489.955
R\$20,00	713.297.559	14.265.951	712.253.061	14.245.061
R\$50,00	2.196.674.077	109.833.704	2.254.221.039	112.711.052
R\$100,00	1.223.419.992	122.341.999	1.048.836.251	104.883.625
Moedas	26.284.750.410	6.785.598	25.481.490.095	6.499.546
R\$0,01	3.191.182.676	31.912	3.191.190.249	31.912
R\$0,05	6.620.915.760	331.046	6.419.359.180	320.968
R\$0,10	6.966.948.023	696.695	6.753.337.831	675.334
R\$0,25	3.056.637.489	764.159	2.962.160.667	740.540
R\$0,50	2.974.559.961	1.487.280	2.849.301.797	1.424.651
R\$1,00	3.474.506.501	3.474.506	3.306.140.371	3.306.141
Comemorativas	-	3.545	-	3.541
Total		264.967.669		250.363.681

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2018, uma elevação de 5,8% quando comparado com 31 de dezembro de 2017, que pode ser associada aos efeitos combinados da recuperação gradual da atividade econômica, com impacto ainda moderado sobre o nível de emprego, e da evolução dos níveis de preços da economia.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 18), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Saldo inicial	250.363.681	232.145.593
Movimentação	14.603.988	18.218.088
(+) Emissões	306.544.416	307.008.390
(-) Recolhimento	(291.940.428)	(288.790.302)
Saldo final	264.967.669	250.363.681

As despesas com a administração do meio circulante são reconhecidas no resultado do período e registrados na rubrica Outras Despesas (Nota 29). Os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018 são os seguintes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Aquisição de numerário	634.584	634.356
Acondicionamento e guarda de numerário	102.214	107.272
Distribuição de numerário	37.421	36.296
Seleção de numerário	12.797	12.504
Destruição de numerário	1.865	3.842
<i>Royalties</i> pela venda de moedas comemorativas	-	17
Outros	299	1.008
Total de despesas com o Meio Circulante	789.180	795.295

23 Patrimônio líquido

23.1 PATRIMÔNIO

A rubrica Patrimônio é constituída pelos seguintes itens:

- patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio original do BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$137.099.095.

23.2 RESERVAS

As Reservas são constituídas de:

- Reserva de Resultados: que pode ser constituída até o limite de 25% da soma entre os resultados apurados do BCB e os resultados da equalização cambial. Durante os exercícios de 2017 e 2018 não houve constituição de reserva de resultados. O efeito líquido da alteração nas práticas contábeis (Notas 3 e 3.4.4), incluindo a reversão de ganhos em títulos públicos federais reconhecidos diretamente no Patrimônio (Notas 9.2 e 23.3), foi absorvido pela Reserva de Resultados, conforme decisão da Administração.
- Reserva de Reavaliação: que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS, o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.6), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (*deemed cost*). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens (R\$5.845 em 2018 e R\$8.476 em 2017).

23.3 GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria VJORA e às remensurações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2018	31.12.2017
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	1.828.893	1.875.905
Reclassificação de ajuste a valor justo para o resultado	-	(47.012)
Efeitos de alterações de práticas contábeis (Nota 9.2)	(1.828.893)	-
Saldo final	-	1.828.893
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(2.962.138)	(6.610.888)
Ajuste a valor justo	7.505.003	3.648.750
Saldo final	4.542.865	(2.962.138)
Remensurações de planos de benefícios definidos		
Saldo inicial	(21.337.249)	(16.171.332)
Ganho (perda) atuarial	937.633	(5.097.523)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	415.212	(532.183)
Mudanças no efeito do teto do ativo	(380.805)	463.789
Saldo final	(20.365.209)	(21.337.249)
Total	(15.822.344)	(22.470.494)

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio decorreu, basicamente, do ajuste a valor justo positivo da participação em organismos financeiros internacionais (Nota 13), dos efeitos da aplicação da IFRS 9 (Notas 3 e 3.4.4), com a reversão dos ganhos em títulos públicos federais reconhecidos diretamente no Patrimônio (Nota 9.2), e do ganho atuarial no período (Nota 21.2.1).

24 Resultado líquido com juros

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

Demonstrações
Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2018	2017
Receitas com Juros	166.546.039	172.415.959
Em Moedas Estrangeiras	2.640.738	1.509.122
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	1.110.053	644.760
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5)	657.374	366.752
Compromisso de Revenda (Nota 7.1.a)	773.826	464.521
Outras	99.485	33.089
Em Moeda Local	163.905.301	170.906.837
Títulos (Nota 9)	158.487.715	163.113.092
Governo Federal (Nota 10)	3.145.372	7.217.261
Créditos a Receber (Nota 11.2)	1.962.930	-
Outras	309.286	576.484
Despesas com Juros	(202.780.085)	(244.641.849)
Em Moedas Estrangeiras	(625.164)	(302.921)
Compromisso de Recompra (Nota 7.1.b)	(465.063)	(185.748)
Empréstimos	(134.496)	(68.162)
Outras	(25.605)	(49.011)
Em Moeda Local	(202.154.921)	(244.338.928)
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 18)	(22.007.303)	(32.514.801)
Compromisso de Recompra (Nota 7.2)	(76.073.675)	(112.407.666)
Governo Federal (Nota 10)	(100.125.606)	(95.581.571)
Outras	(3.948.337)	(3.834.890)
Resultado líquido com juros	(36.234.046)	(72.225.890)

A variação do resultado decorreu principalmente do impacto da redução da taxa Selic efetiva sobre as receitas e despesas em moeda local, compensado parcialmente pela elevação dos saldos médios das operações.

25 Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2018	2017
Em Moedas Estrangeiras	209.423.250	42.770.833
Títulos (Nota 9)	211.195.418	40.892.981
Derivativos (Nota 8.1)	(1.441.755)	(188.849)
Recursos sob Administração Externa (Nota 6)	(330.413)	2.066.701

continua

Em Moeda Local	(141.327.902)	58.605.440
Derivativos (Nota 8)	(141.327.906)	52.704.893
Créditos a Receber (Nota 11.1)	-	5.900.548
Outros	4	(1)
Total	68.095.348	101.376.273

A variação observada decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense em 2018 (Nota 3.3), moeda na qual está denominada grande parte da carteira de títulos e dos recursos sob administração externa (Nota 37.2), enquanto que em 2017 a variação das taxas de câmbio ocorreu de forma menos acentuada. Essa variação cambial também impactou de forma significativa o comportamento dos derivativos em moeda local, em função das operações de *swaps* cambiais (Nota 8.2.1) e da equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Notas 8.2.2 e 40.1.c).

Em 2017, os ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como VJR incluíam também os juros e o ajuste a valor justo dos créditos a receber com as instituições em liquidação extrajudicial, no montante de R\$5.900.548. A partir da adoção inicial da IFRS 9, esses créditos passaram a ser mensurados ao custo amortizado (Nota 11.2).

26 Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.710.408	2.943.417
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	7.274.317	931.240
Operações Compromissadas	(2.128.809)	(1.819.314)
Créditos a Receber	286.136	243.442
Operações Contratadas a Liquidar	(1.171.251)	(574.342)
Créditos a Pagar	(1.962.611)	(951.897)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(6.872.836)	(3.346.160)
Outros	(5.298)	(3.140)
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	10.130.056	(2.576.754)

O resultado apresentado decorre principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2018 (Nota 3.3), enquanto que no 1º semestre de 2017 a variação das taxas de câmbio ocorreu de forma menos acentuada.

27 Ganhos (perdas) com ouro monetário

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo, no montante de R\$1.449.569 positivos (R\$1.134.589 positivos em 2017).

O resultado em 2018 deveu-se ao efeito da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), enquanto que em 2017 a variação das taxas de câmbio ocorreu de forma menos acentuada. Esse efeito foi compensado, parcialmente, pela redução do preço do ouro no mercado internacional nesse período.

28 Ajuste a valor recuperável líquido

Refere-se ao ajuste a valor recuperável de todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, calculado de acordo com o modelo de avaliação baseado em “perdas de crédito esperadas”, adotado a partir do exercício de 2018 com a aplicação inicial da IFRS 9 (Nota 3.4.6).

O resultado em 2018 deve-se principalmente à reversão do ajuste a valor recuperável dos créditos a receber com as instituições em liquidação judicial no valor de R\$1.544.713 (Nota 11.2).

29 Outras receitas e despesas

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Outras Receitas	4.029.972	3.842.484
Repasse do Tesouro Nacional	3.295.154	2.853.860
Tarifas	239.806	245.370
Multas	180.328	306.920
Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	134.894	32.478
Reversão de provisão para ações judiciais	58.118	96.983
Outras	121.672	306.873
Outras Despesas	(3.666.683)	(5.569.202)
Pessoal	(1.860.720)	(1.827.129)
Fabricação e distribuição de numerário	(789.180)	(795.295)
Provisão para ações judiciais	(598.972)	(2.503.665)
Depreciação	(33.621)	(43.368)
Outras	(384.190)	(399.745)

A variação observada decorreu, principalmente, do menor volume de provisões para ações judiciais no período em comparação com o exercício anterior (Nota 21.1).

30 Resultado

30.1 RESULTADO NO EXERCÍCIO

O resultado no período foi positivo em R\$45.209.622 (R\$25.981.500 positivos em 2017), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
Rentabilidade das Reservas Internacionais	234.098.275	47.863.933
Derivativos Cambiais - <i>Swaps</i> em Moeda Local	(14.260.321)	6.282.729
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(219.837.954)	(54.146.662)
Outras operações em moedas estrangeiras	(11.229.497)	(5.329.063)
Operações em moeda local	54.520.749	33.037.283
Receitas com Juros	163.905.301	170.906.837
Despesas com Juros	(202.154.921)	(244.338.928)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	92.770.369	100.568.826
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	-	5.900.548
Outras operações em moeda local	1.918.370	(1.726.720)
Resultado no exercício	45.209.622	25.981.500

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais, que inclui os juros, o ajuste a valor justo e a correção cambial, e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca também o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial.

O resultado do 1º semestre (R\$19.655.292 positivos) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2018. O resultado do 2º semestre (R\$25.554.330 positivos), acrescido da realização da reserva de reavaliação, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil após a aprovação destas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

30.2 RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 23.3.

Durante a vigência da IAS 39, parte da carteira de títulos públicos federais classificada na categoria Disponível para Venda, com os ajustes a valor justo reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, foi reclassificada para a categoria Mantidos até o Vencimento. O montante correspondente ao ajuste a valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido até a data da reclassificação da carteira vinha sendo amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papéis reclassificados.

Com a aplicação retrospectiva da IFRS 9, os saldos foram ajustados como se esses títulos sempre tivessem sido mensurados ao custo amortizado, implicando na reversão do saldo remanescente no patrimônio líquido (R\$1.828.893 – Nota 23.3).

31 Instrumentos financeiros – valor justo por categoria

31.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado. As Notas 35 a 39 apresentam a exposição e a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

31.2 EM MOEDA LOCAL

Os ativos financeiros em moeda local classificados na categoria custo amortizado são compostos, principalmente, pelos títulos públicos federais existentes na carteira do BCB (Nota 9.2), cujo valor justo em 31 de dezembro de 2018 era R\$1.901.935.062 (R\$1.744.251.848 em 31 de dezembro de 2017). O valor justo dos créditos a receber com as Instituições em Regime Especial (Nota 11.2) em 31 de dezembro de 2018 era R\$27.944.118 (R\$28.075.591 em 31 de dezembro de 2017).

Os demais ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

As Notas 35 a 39 apresentam a exposição e a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

32 Instrumentos financeiros – valor justo por hierarquia

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;

Demonstrações
Financeiras

- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o valor justo dos instrumentos financeiros do BCB, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2018

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.420.944.280	13.498.423	-	1.434.442.703
Recursos sob Administração Externa	-	13.497.940	-	13.497.940
Derivativos	-	483	-	483
Títulos	1.361.308.747	-	-	1.361.308.747
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	59.635.533	-	-	59.635.533
Ativo em Moeda Local	1.902.915.362	-	27.944.118	1.930.859.480
Derivativos	980.300	-	-	980.300
Títulos Públicos Federais	1.901.935.062	-	-	1.901.935.062
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	27.944.118	27.944.118
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	630	-	630
Derivativos	-	630	-	630

Em 31.12.2017

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.145.964.618	1.199.805	-	1.147.164.423
Recursos sob Administração Externa	-	1.197.789	-	1.197.789
Derivativos	-	2.016	-	2.016
Títulos	1.093.834.089	-	-	1.093.834.089
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	52.130.529	-	-	52.130.529
Ativo em Moeda Local	1.744.367.455	-	28.075.591	1.772.443.046
Derivativos	115.607	-	-	115.607
Títulos Públicos Federais	1.744.251.848	-	-	1.744.251.848
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	28.075.591	28.075.591
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	2.221	-	2.221
Derivativos	-	2.221	-	2.221

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria VJR, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria VJORA (Nota 3.4.4).

Os créditos com as instituições em liquidação extrajudicial, anteriormente classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração, passaram a ser mensurados ao custo amortizado com a adoção inicial da IFRS 9 (Nota 11.2).

A metodologia de avaliação do valor justo desses créditos considera o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados no cálculo do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial em 31 de dezembro de 2018:

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos a Receber – Instituições em Regime Especial	Valor presente dos fluxos de caixa	Prêmio de risco	5,09% - 7,87% (6,48%)

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os níveis de hierarquia de valor justo durante o exercício de 2018.

33 Transferências de ativos financeiros

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 3.4.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor desses ativos. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 9) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo em compromisso de recompra (Nota 7).

33.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moedas estrangeiras transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados.

	31.12.2018		31.12.2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Compromisso de Recompra				
Ativos financeiros transferidos	16.556.253	16.556.253	21.419.079	21.419.079
Passivos associados com direito de regresso limitado aos ativos transferidos	16.903.475	16.903.475	21.870.628	21.870.628
Posição líquida	(347.222)	(347.222)	(451.549)	(451.549)

33.2 EM MOEDA LOCAL

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moeda local transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados.

	31.12.2018		31.12.2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Compromisso de Recompra				
Ativos financeiros transferidos	1.095.599.285	1.153.042.868	1.031.738.862	1.074.792.046
Passivos associados com direito de regresso limitado aos ativos transferidos	1.128.342.255	1.128.342.255	1.064.979.697	1.064.979.697
Posição líquida	(32.742.970)	24.700.613	(33.240.835)	9.812.349

34 Compensação entre ativos e passivos financeiros

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 3.4.3).

Entretanto, alguns ativos e passivos financeiros que não são compensados na contabilidade estão sujeitos a acordos que permitem uma parte ter a opção de efetuar a liquidação de todos os montantes pelo valor líquido no caso de inadimplência ou falência da outra parte. Enquadram-se nessa situação as operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 7), os *swaps* cambiais (Nota 8.2.1) e os empréstimos de títulos (Nota 9.2).

34.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, envolvendo tanto os créditos a receber no âmbito do SML e do CCR (Notas 11.1 e 19.1) que são efetivamente registrados pelo valor líquido, como os ativos financeiros em moedas estrangeiras que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, como ocorre no caso das operações de compra com compromisso de revenda de títulos (Nota 7.1):

Demonstrações Financeiras

Em 31.12.2018

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor líquido
Compromisso de Revenda	16.904.083	-	16.904.083	(16.973.119)	-	(69.036)
Créditos a Receber	18.990	(1.532)	17.458			17.458
Total	16.923.073	(1.532)	16.921.541	(16.973.119)	-	(51.578)

Em 31.12.2017

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor líquido
Compromisso de Revenda	21.871.812	-	21.871.812	(21.875.057)	-	(3.245)
Créditos a Receber	1.223.021	(1.220.981)	2.040			2.040
Total	23.094.833	(1.220.981)	21.873.852	(21.875.057)	-	(1.205)

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, envolvendo tanto os créditos a pagar no âmbito do SML e do CCR (Notas 11.1 e 19.1) que são efetivamente registrados pelo valor líquido, como os passivos financeiros em moedas estrangeiras que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, como ocorre no caso das operações de venda com compromisso de recompra de títulos (Nota 7.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, o valor bruto dos ativos financeiros compensados foi limitado ao valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2018

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor líquido
Compromisso de Recompra	16.903.475	-	16.903.475	(16.556.253)	-	347.222
Créditos a Pagar	903.932	(696.175)	207.756			207.756
Total	17.807.407	(696.175)	17.111.231	(16.556.253)	-	554.978

Em 31.12.2017

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor líquido
Compromisso de Recompra	21.870.628	-	21.870.628	(21.421.825)	-	448.803
Créditos a Pagar	1.318.471	(1.220.981)	97.490			97.490
Total	23.189.099	(1.220.981)	21.968.118	(21.421.825)	-	546.293

34.2 EM MOEDA LOCAL

Em 2018 e em 2017 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial envolvendo ativos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, como as operações de empréstimos de títulos.

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, como as operações de venda com compromisso de recompra de títulos públicos federais (Nota 7.2). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2018

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	1.128.342.255		1.128.342.255	(1.128.342.255)	-	-
Total	1.128.342.255		1.128.342.255	(1.128.342.255)	-	-

Em 31.12.2017

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	1.064.979.697		1.064.979.697	(1.064.952.772)	-	26.925
Total	1.064.979.697	-	1.064.979.697	(1.064.952.772)	-	26.925

35 Administração de risco

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000, ISO 22301 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais.

O BCB possui duas principais carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores. Dessa forma, a preocupação em atender aos compromissos externos e em reduzir a exposição do País a oscilações cambiais conduziu a uma estratégia de busca da cobertura cambial da dívida externa bruta do País.

Uma vez considerada a estratégia de cobertura cambial, o investimento das reservas internacionais é realizado com base em critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, priorizados nessa ordem, utilizando para tanto uma estratégia de diversificação dos instrumentos financeiros. Para tal, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e *swaps* cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada, sobretudo, para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* objetivam especificamente melhorar condições de liquidez, fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Na execução da política monetária, o BCB atua no gerenciamento da liquidez doméstica, em moeda nacional, para alinhar a taxa de juros efetiva à meta definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), ampliando a liquidez (reduzindo o estoque das dívidas de operações compromissadas) quando a taxa Selic efetiva encontra-se acima da meta e contraindo a liquidez (aumentando o estoque das dívidas de operações compromissadas) no cenário oposto.

36 Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a Agência *Moody's*, montantes má-

ximos de exposição e limites de prazo. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A seguir são elencados os principais limites de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *repos*, *reverse repos*, *swaps*, *forwards* e *commercial papers* devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* mínimo de curto prazo P-2 e com *rating* mínimo de longo prazo A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa, e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

Para operações com risco de crédito bancário, a exposição máxima por conglomerado é o equivalente ao menor valor entre US\$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência estão limitadas a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou organismos supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação em cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para depósitos é de uma semana para operações gerenciadas internamente. Outras operações com risco de crédito bancário podem ser contratadas com prazo máximo de seis meses. Operações com risco de crédito, inclusive depósitos, cujas contrapartes sejam o BIS ou bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência devem respeitar o prazo máximo de aplicação de seis meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 7.2).

Os *swaps* (Nota 8.2.1) são contratados no âmbito da B3, *clearing* que é a contraparte central das operações. A B3 possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes. O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço de lastro, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica

	31.12.2018	31.12.2017
Brasil	1.923.750.107	1.836.874.305
Comunidade Econômica Europeia	158.357.249	179.755.496
Estados Unidos	1.308.609.549	1.000.967.444
Outros	76.416.680	147.062.553
Total	3.467.133.585	3.164.659.798

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte**Em 31.12.2018**

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.489.763	15.846.876	20.109.148	-	42.445.787
Em moedas estrangeiras	6.489.732	15.846.876	20.109.148	-	42.445.756
Em moeda local	31	-	-	-	31
Depósitos	2.196.415	6.615.556	8.560.154	-	17.372.125
Em moedas estrangeiras	583.623	6.615.556	8.560.154	-	15.759.333
Em moeda local	1.612.792	-	-	-	1.612.792
Recursos sob Administração Externa	12.544.132	953.808	-	-	13.497.940
Compromisso de Revenda	96.346.001	-	-	-	96.346.001
Em moedas estrangeiras	96.331.961	-	-	-	96.331.961
Em moeda local	14.040	-	-	-	14.040
Derivativos	483	-	-	980.300	980.783
Em moedas estrangeiras	483	-	-	-	483
Em moeda local	-	-	-	980.300	980.300
Títulos	-	11.043.595	3.123.185.930	22.278.779	3.156.508.304
Em moedas estrangeiras	-	11.043.595	1.327.986.373	22.278.779	1.361.308.747
Em moeda local	-	-	1.795.199.557	-	1.795.199.557

continua

Demonstrações
Financeiras

Créditos com o Governo Federal	-	-	52.725.737	-	52.725.737
Créditos a Receber	-	2.034.685	17.458	25.547.367	27.599.510
Em moedas estrangeiras	-	2.034.685	17.458	-	2.052.143
Em moeda local	-	-	-	25.547.367	25.547.367
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	59.635.533	-	-	59.635.533
Outros	2.002	-	-	19.863	21.865
Em moedas estrangeiras	2.002	-	-	-	2.002
Em moeda local	-	-	-	19.863	19.863
Total do Ativo	117.578.796	96.130.053	3.204.598.427	48.826.309	3.467.133.585

Em 31.12.2017

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.369.959	12.277.972	60.844.161	-	82.492.092
Em moedas estrangeiras	9.369.959	12.277.972	60.844.161	-	82.492.092
Depósitos	2.055.025	9.781.943	33.324.742	-	45.161.710
Em moedas estrangeiras	496.665	9.781.943	33.324.742	-	43.603.350
Em moeda local	1.558.360	-	-	-	1.558.360
Recursos sob Administração Externa	-	1.197.789	-	-	1.197.789
Compromisso de Revenda	78.875.997	-	-	-	78.875.997
Em moedas estrangeiras	78.875.997	-	-	-	78.875.997
Derivativos	2.016	-	-	115.607	117.623
Em moedas estrangeiras	2.016	-	-	-	2.016
Em moeda local	-	-	-	115.607	115.607
Títulos	-	8.961.878	2.727.680.949	19.507.123	2.756.149.950
Em moedas estrangeiras	-	8.961.878	1.065.365.090	19.507.123	1.093.834.091
Em moeda local	-	-	1.662.315.859	-	1.662.315.859
Créditos com o Governo Federal	-	-	108.753.804	-	108.753.804
Créditos a Receber	8.608.696	2.314.985	2.040	28.835.924	39.761.645
Em moedas estrangeiras	-	2.314.985	2.040	-	2.317.025
Em moeda local	8.608.696	-	-	28.835.924	37.444.620
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	52.130.529	-	-	52.130.529
Outros	-	-	-	18.659	18.659
Em moeda local	-	-	-	18.659	18.659
Total do Ativo	98.911.693	86.665.096	2.930.605.696	48.477.313	3.164.659.798

37 Risco de mercado

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria Colegiada para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%.

São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial do BCB, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios anuais são apresentados à Diretoria Colegiada.

37.1 RISCO DE TAXA DE JUROS

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

	31.12.2018		31.12.2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	2.102.942.901	1.068.830.379	1.892.988.464	998.128.745
Pós-fixado	1.302.489.319	1.881.688.714	1.216.759.100	1.658.591.496
Sem juros	61.701.365	91.514.775	54.912.234	99.838.858
Total	3.467.133.585	3.042.033.868	3.164.659.798	2.756.559.099

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

Demonstrações Financeiras

Em 31.12.2018

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.636.856	-	-	-	-	808.931	42.445.787
Em moedas estrangeiras	41.636.825	-	-	-	-	808.931	42.445.756
Em moeda local	31	-	-	-	-	-	31
Depósitos	10.545.928	6.826.197	-	-	-	-	17.372.125
Em moedas estrangeiras	8.933.136	6.826.197	-	-	-	-	15.759.333
Em moeda local	1.612.792	-	-	-	-	-	1.612.792
Recursos sob Administração Externa	13.497.940	-	-	-	-	-	13.497.940
Compromisso de Revenda	28.852.959	67.493.042	-	-	-	-	96.346.001
Em moedas estrangeiras	28.838.919	67.493.042	-	-	-	-	96.331.961
Em moeda local	14.040	-	-	-	-	-	14.040
Derivativos	980.300	-	-	-	-	483	980.783
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	483	483
Em moeda local	980.300	-	-	-	-	-	980.300
Títulos	1.250.499.721	99.615.296	128.650.297	1.453.420.654	224.322.336	-	3.156.508.304
Em moedas estrangeiras	101.875.722	80.572.515	35.293.587	1.103.064.038	40.502.885	-	1.361.308.747
Em moeda local	1.148.623.999	19.042.781	93.356.710	350.356.616	183.819.451	-	1.795.199.557
Créditos com o Governo Federal	33.588.463	-	-	19.137.274	-	-	52.725.737
Créditos a Receber	27.599.510	-	-	-	-	-	27.599.510
Em moedas estrangeiras	2.052.143	-	-	-	-	-	2.052.143
Em moeda local	25.547.367	-	-	-	-	-	25.547.367
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	59.635.533	59.635.533
Outros	-	-	-	-	-	21.865	21.865
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.002	2.002
Em moeda local	-	-	-	-	-	19.863	19.863
Total do Ativo (A)	1.407.201.677	173.934.535	128.650.297	1.472.557.928	224.322.336	60.466.812	3.467.133.585

Passivos

Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	490.488	490.488
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	464.817	464.817
Em moeda local	-	-	-	-	-	25.671	25.671
Depósitos de Instituições Financeiras	406.645.839	-	-	-	-	37.508.991	444.154.830
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.755	2.755
Em moeda local	406.645.839	-	-	-	-	37.506.236	444.152.075
Compromisso de Recompra	1.059.019.051	155.951.118	2.986.502	7.607.656	-	-	1.225.564.327
Em moedas estrangeiras	29.093.288	20.471.046	-	-	-	-	49.564.334
Em moeda local	1.029.925.763	135.480.072	2.986.502	7.607.656	-	-	1.175.999.993
Derivativos	-	-	-	-	-	630	630
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	630	630
Obrigações com o Governo Federal	1.302.160.762	-	-	-	-	-	1.302.160.762
Créditos a Pagar	-	15.793.124	-	-	-	674.722	16.467.846
Em moedas estrangeiras	-	15.793.124	-	-	-	-	15.793.124
Em moeda local	-	-	-	-	-	674.722	674.722
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	52.823.540	52.823.540
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	52.782.396	52.782.396
Em moeda local	-	-	-	-	-	41.144	41.144
Outros	-	-	-	-	-	371.445	371.445
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	501	501
Em moeda local	-	-	-	-	-	370.944	370.944

Total do Passivo (B)	2.767.825.652	171.744.242	2.986.502	7.607.656	-	91.869.816	3.042.033.868
-----------------------------	----------------------	--------------------	------------------	------------------	----------	-------------------	----------------------

Posição líquida (A - B)	(1.360.623.975)	2.190.293	125.663.795	1.464.950.272	224.322.336	(31.403.004)	425.099.717
--------------------------------	------------------------	------------------	--------------------	----------------------	--------------------	---------------------	--------------------

Demonstrações Financeiras

Em 31.12.2017

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	81.184.856	-	-	-	-	1.307.236	82.492.092
Em moedas estrangeiras	81.184.856	-	-	-	-	1.307.236	82.492.092
Depósitos	11.248.153	33.913.558	-	-	-	-	45.161.711
Em moedas estrangeiras	9.689.793	33.913.558	-	-	-	-	43.603.351
Em moeda local	1.558.360	-	-	-	-	-	1.558.360
Recursos sob Administração Externa	1.197.789	-	-	-	-	-	1.197.789
Compromisso de Revenda	31.252.706	47.623.291	-	-	-	-	78.875.997
Em moedas estrangeiras	31.252.706	47.623.291	-	-	-	-	78.875.997
Derivativos	115.607	-	-	-	-	2.016	117.623
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.016	2.016
Em moeda local	115.607	-	-	-	-	-	115.607
Títulos	1.070.162.568	154.440.151	171.465.875	1.109.005.429	251.075.926	-	2.756.149.949
Em moedas estrangeiras	18.111.836	135.678.508	63.827.959	818.638.477	57.577.310	-	1.093.834.090
Em moeda local	1.052.050.732	18.761.643	107.637.916	290.366.952	193.498.616	-	1.662.315.859
Créditos com o Governo Federal	78.073.112	-	-	30.677.374	-	3.318	108.753.804
Créditos a Receber	38.426.775	-	-	-	-	1.334.870	39.761.645
Em moedas estrangeiras	2.317.025	-	-	-	-	-	2.317.025
Em moeda local	36.109.750	-	-	-	-	1.334.870	37.444.620
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	52.130.529	52.130.529
Outros	-	-	-	-	-	18.659	18.659
Em moeda local	-	-	-	-	-	18.659	18.659
Total do Ativo (A)	1.311.661.566	235.977.000	171.465.875	1.139.682.803	251.075.926	54.796.628	3.164.659.798
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	371.647	371.647
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	364.386	364.386
Em moeda local	-	-	-	-	-	7.261	7.261
Depósitos de Instituições Financeiras	402.804.392	-	-	-	-	50.927.128	453.731.520
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.352	2.352
Em moeda local	402.804.392	-	-	-	-	50.924.776	453.729.168
Compromisso de Recompra	342.993.403	800.790.013	-	-	-	-	1.143.783.416
Em moedas estrangeiras	31.242.649	21.212.010	-	-	-	-	52.454.659
Em moeda local	311.750.754	779.578.003	-	-	-	-	1.091.328.757
Derivativos	-	-	-	-	-	2.221	2.221
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.221	2.221
Obrigações com o Governo Federal	1.095.957.988	-	-	-	-	-	1.095.957.988
Créditos a Pagar	-	13.713.331	-	-	-	753.880	14.467.211
Em moedas estrangeiras	-	13.713.331	-	-	-	-	13.713.331
Em moeda local	-	-	-	-	-	753.880	753.880
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	48.051.091	48.051.091
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	48.021.418	48.021.418
Em moeda local	-	-	-	-	-	29.673	29.673
Outros	-	-	-	-	-	194.005	194.005
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	492	492
Em moeda local	-	-	-	-	-	193.513	193.513
Total do Passivo (B)	1.841.755.783	814.503.344	-	-	-	100.299.972	2.756.559.099
Posição líquida (A - B)	(530.094.217)	(578.526.344)	171.465.875	1.139.682.803	251.075.926	(45.503.344)	408.100.699

37.2 RISCO DE VARIAÇÃO CAMBIAL

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos ativos e passivos financeiros por moeda:

Em 31.12.2018

	Dólar Estadunidense	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Iene	Outros	Total
Ativos									
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.908.324	2.982.182	519.124	1.507.528	663.066	15.715.906	148.839	787	42.445.756
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	15.759.333	-	-	-	-	-	-	-	15.759.333
Recursos sob Administração Externa	12.544.133	953.807	-	-	-	-	-	-	13.497.940
Compromisso de Revenda	96.331.961	-	-	-	-	-	-	-	96.331.961
Derivativos	483	-	-	-	-	-	-	-	483
Títulos	1.200.782.867	71.345.143	6.551.293	25.915.437	3.897.698	-	52.816.309	-	1.361.308.747
Créditos a Receber	17.458	-	-	-	-	2.034.685	-	-	2.052.143
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	59.635.533	-	-	59.635.533
Outros	-	2.002	-	-	-	-	-	-	2.002
Total do Ativo (A)	1.346.344.559	75.283.134	7.070.417	27.422.965	4.560.764	77.386.124	52.965.148	787	1.591.033.898
Passivos									
Operações Contratadas a Liquidar	130.970	-	71.210	-	262.637	-	-	-	464.817
Depósitos de Instituições Financeiras	2.755	-	-	-	-	-	-	-	2.755
Compromisso de Recompra	16.903.475	643.546	241.783	-	-	-	31.775.530	-	49.564.334
Derivativos	630	-	-	-	-	-	-	-	630
Créditos a Pagar	207.756	-	-	-	-	15.585.368	-	-	15.793.124
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	331.679	-	-	-	-	52.449.087	-	1.630	52.782.396
Outros	-	501	-	-	-	-	-	-	501
Total do Passivo (B)	17.577.265	644.047	312.993	-	262.637	68.034.455	31.775.530	1.630	118.608.557
Derivativos - Posição Vendida (C)	96.762.483	109.730.636	-	-	-	-	-	-	206.493.119
Derivativos - Posição Comprada (D)	323.076.460	-	42.668	-	-	-	22.924	-	323.142.052
Posição líquida (A - B + C - D)	1.102.453.317	184.369.723	6.714.756	27.422.965	4.298.127	9.351.669	21.166.694	(843)	1.355.776.408

Em 31.12.2017

	Dólar Estadunidense	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Iene	Outros	Total
Ativos									
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.382.598	4.873.683	777.275	932.259	993.482	12.277.972	253.875	948	82.492.092
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	43.603.351	-	-	-	-	-	-	-	43.603.351
Recursos sob Administração Externa	842.902	-	-	-	-	-	-	354.887	1.197.789
Compromisso de Revenda	77.852.348	198.413	-	-	825.236	-	-	-	78.875.997
Derivativos	934	1.082	-	-	-	-	-	-	2.016
Títulos	864.670.758	57.074.356	55.170.144	33.422.714	34.058.644	-	49.437.474	-	1.093.834.090
Créditos a Receber	2.040	-	-	-	-	2.314.985	-	-	2.317.025
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	52.130.529	-	-	52.130.529
Total do Ativo (A)	1.049.354.931	62.147.534	55.947.419	34.354.973	35.877.362	66.723.486	49.691.349	355.835	1.354.452.889
Passivos									
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	364.386	-	-	-	364.386
Depósitos de Instituições Financeiras	2.352	-	-	-	-	-	-	-	2.352
Compromisso de Recompra	21.870.628	1.428.570	1.402.864	138.581	256.533	-	27.357.483	-	52.454.659
Derivativos	595	609	-	-	1.017	-	-	-	2.221
Créditos a Pagar	97.490	-	-	-	-	13.615.841	-	-	13.713.331
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	305.744	-	-	-	-	47.714.044	-	1.630	48.021.418
Outros	-	-	-	-	-	-	-	492	492
Total do Passivo (B)	22.276.809	1.429.179	1.402.864	138.581	621.936	61.329.885	27.357.483	2.122	114.558.859
Derivativos - Posição Vendida (C)	15.965.660	54.706.800	35.163	-	22.402.712	-	205.933	-	93.316.268
Derivativos - Posição Comprada (D)	134.344.204	59.524	31.605	-	14.352	-	58.932	-	134.508.617
Posição líquida (A - B + C - D)	908.699.578	115.365.631	54.548.113	34.216.392	57.643.786	5.393.601	22.480.867	353.713	1.198.701.681

37.3 EQUALIZAÇÃO CAMBIAL

A operação de equalização cambial (Nota 8.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da Autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

	31.12.2018	31.12.2017
Posição líquida em moeda estrangeira	1.483.199.788	1.249.207.576
Ativos e Passivos Financeiros	1.472.425.341	1.239.894.030
Ouro Monetário	10.774.447	9.313.546
Equalização cambial	(1.451.895.231)	(1.263.199.322)
Exposição em moeda estrangeira	31.304.557	(13.991.746)

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 5,07% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro Nacional foi de 6,64%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro Nacional foi de 1,57% positivo.

b) Equalização dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nominais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

37.4 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 37.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação e mensuração da carteira de títulos em moeda local na categoria custo amortizado (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tornando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropriação de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do VaR do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do VaR por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2018:

	Taxa de câmbio	Curva de cupom cambial	Curva de juros de moedas estrangeiras	Curva do <i>swap</i> DI x TR	Prêmio de risco
<i>Swap</i> cambial	(307.023.847)	(307.023.847)	-	-	-
Reservas internacionais	1.451.895.231	-	1.451.895.231	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	15.793.124	-	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	25.147.281	25.147.281

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em cinco fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva do *swap* DI x TR e prêmio de risco incidente sobre o cálculo do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial.

Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante as outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do *swap* DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. Para o prêmio de risco, foi simulado um deslocamento paralelo de cinco pontos percentuais para cima desse prêmio. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, sobre uma análise conservadora, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do <i>swap</i> DI x TR	Deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais no prêmio de risco
<i>Swap</i> cambial	53.366.303	485.074	-	-	-
Reservas internacionais	(290.344.171)	-	(14.661.045)	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	3.158.625	-	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	(1.501.822)	(4.197.272)
Equalização cambial	235.660.343	(485.074)	14.661.045	-	-
Impacto líquido	1.841.100	-	-	(1.501.822)	(4.197.272)
no resultado	1.842.471	-	-	(1.501.822)	(4.197.272)
no patrimônio líquido	(1.371)	-	-	-	-

38 Risco de liquidez

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma estratégia de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2018

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.445.756	-	-	-	-	42.445.756
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	8.933.136	6.826.197	-	-	-	15.759.333
Recursos sob Administração Externa	13.497.940	-	-	-	-	13.497.940
Compromisso de Revenda	28.838.919	67.493.042	-	-	-	96.331.961
Derivativos	483	-	-	-	-	483
Títulos	101.875.722	80.572.515	35.293.587	1.103.064.038	40.502.885	1.361.308.747
Créditos a Receber	17.458	-	-	2.034.685	-	2.052.143
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	59.635.533	59.635.533
Outros	2.002	-	-	-	-	2.002
Total do Ativo (A)	195.611.416	154.891.754	35.293.587	1.105.098.723	100.138.418	1.591.033.898
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	464.817	-	-	-	-	464.817
Depósitos de Instituições Financeiras	2.755	-	-	-	-	2.755
Compromisso de Recompra	29.093.288	20.471.046	-	-	-	49.564.334
Derivativos	630	-	-	-	-	630
Créditos a Pagar (**)	15.793.124	-	-	-	-	15.793.124
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (**)	52.782.396	-	-	-	-	52.782.396
Outros	501	-	-	-	-	501
Total do Passivo (B)	98.137.511	20.471.046	-	-	-	118.608.557
Posição líquida (A - B)	97.473.905	134.420.708	35.293.587	1.105.098.723	100.138.418	1.472.425.341

Em 31.12.2017

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.492.092	-	-	-	-	82.492.092
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	9.689.793	33.913.558	-	-	-	43.603.351
Recursos sob Administração Externa	1.197.789	-	-	-	-	1.197.789
Compromisso de Revenda	31.252.706	47.623.291	-	-	-	78.875.997
Derivativos	15	1.848	153	-	-	2.016
Títulos	18.111.836	135.678.508	63.827.959	818.638.477	57.577.310	1.093.834.090
Créditos a Receber	2.040	-	-	2.314.985	-	2.317.025
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	52.130.529	52.130.529
Total do Ativo (A)	142.746.271	217.217.205	63.828.112	820.953.462	109.707.839	1.354.452.889
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	364.386	-	-	-	-	364.386
Depósitos de Instituições Financeiras	2.352	-	-	-	-	2.352
Compromisso de Recompra	31.242.649	21.212.010	-	-	-	52.454.659
Derivativos	-	2.221	-	-	-	2.221
Créditos a Pagar (**)	13.713.331	-	-	-	-	13.713.331
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (**)	48.021.418	-	-	-	-	48.021.418
Outros	492	-	-	-	-	492
Total do Passivo (B)	93.344.628	21.214.231	-	-	-	114.558.859
Posição líquida (A - B)	49.401.643	196.002.974	63.828.112	820.953.462	109.707.839	1.239.894.030

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais, tendo em vista o caráter de investimento permanente e por não possuir data de vencimento, foi classificada no prazo "> 5 anos".

(**) As obrigações decorrentes das alocações de DES e os Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais, por não possuírem data de vencimento e em função das contrapartes poderem escolher a data de pagamento, foram classificados no prazo "até 1 mês".

39 Risco não financeiro

Risco não financeiro, que inclui, entre outros, os riscos estratégico, legal e operacional, pode gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos, sistemas falhos ou inadequados ou eventos externos. A gestão de riscos não financeiros no BCB é realizada dentro do contexto de gestão integrada de riscos, que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos, suportadas por sistemas computacionais desenvolvidos para esse fim, são: *Risk and Control Self Assessment* (RCSA), indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos não financeiros, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de

cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento do BCB atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

40 Partes relacionadas

De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

40.1 GOVERNO FEDERAL

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional – Nota 10), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 9.2). Em 2018 essa remuneração foi de 9,59% (10,72% em 2017).

b) Resultado do BCB

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 10 e 41.a).

c) Equalização cambial

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 37.3), o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado doméstico são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Nota 10).

d) Repasse do Tesouro Nacional

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas (Nota 29).

e) Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 19.2 e 21.1). No exercício de 2018 as baixas por pagamento de precatórios referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado totalizaram R\$133.719 (R\$27.708 em 2017).

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária (Notas 7.2 e 9.2). Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ci-

culos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB). Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2018 nenhuma operação foi realizada.

i) Principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	1.079.725.998	1.039.821.680
(+) remuneração	96.319.729	96.299.204
(+/-) depósitos/saques	(85.342.773)	(75.821.655)
(+) transferência de resultado positivo	184.212.180	19.426.769
Saldo final	1.274.915.134	1.079.725.998
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2)		
Saldo inicial	1.662.315.859	1.518.007.723
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(100.736.072)	(137.869.276)
(+) emissão para cobertura de resultado negativo/equalização cambial	78.307.394	119.111.333
(+) remuneração (Nota 24)	158.487.715	163.113.092
(+/-) ajuste a valor justo	-	(47.013)
(+/-) efeitos de alteração nas políticas contábeis (Nota 3.4.4)	(3.175.339)	-
Saldo final	1.795.199.557	1.662.315.859
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	-	18.318.977
(+) resultado negativo a ser coberto	-	-
(+) remuneração	-	75.082
(-) coberturas	-	(18.394.059)
Saldo final	-	-
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	14.715.120	7.783.321
(+) resultado positivo a ser transferido	45.215.467	25.989.976
(+) remuneração	643.286	368.592
(-) transferências	(35.016.621)	(19.426.769)
Saldo final	25.557.252	14.715.120

continua

Equalização cambial (Nota 8.2.2)

Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	(127.067.585)	46.422.163
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	127.067.585	(46.422.163)
Saldo final	-	-

Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)

Saldo inicial	108.750.486	155.903.416
(+) resultado de equalização cambial	19.133.818	46.422.163
(+) remuneração	3.145.372	7.142.181
(-) recebimentos	(78.307.394)	(100.717.274)
Saldo final	52.722.282	108.750.486

Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial

Saldo inicial	-	-
(+) resultado de equalização cambial	146.201.403	-
(+) remuneração	2.994.156	-
(-) pagamentos	(149.195.559)	-
Saldo final	-	-

Repassse do Orçamento Geral da União (Nota 29)	3.295.154	2.853.860
---	------------------	------------------

O resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações, sendo apurado pelo regime de competência (Notas 3.1, 30.1 e 41.a). O resultado com reservas e derivativos cambiais, objeto de equalização cambial, por sua vez, representa o custo de carregamento das reservas internacionais e das operações de swap cambial efetuadas no mercado interno (Nota 8.2.2).

No quadro abaixo são demonstrados os resultados semestrais apurados pelo BCB nos exercícios de 2017 e 2018 e respectivas datas de liquidação:

		Resultado do BCB	Resultado com Reservas e Derivativos Cambiais (Equalização Cambial)
2º Semestre de 2018	25.557.252	A transferir ao Tesouro Nacional até 14.3.2019	(19.133.818) A ser coberto pelo Tesouro Nacional até 15.1.2020
1º Semestre de 2018	19.658.215	Transferido ao Tesouro Nacional em 13.9.2018	146.201.403 Transferido ao Tesouro Nacional em 13.9.2018
2º Semestre de 2017	14.715.120	Transferido ao Tesouro Nacional em 8.3.2018	(30.677.374) Coberto pelo Tesouro Nacional em 15.1.2019
1º Semestre de 2017	11.274.856	Transferido ao Tesouro Nacional em 12.9.2017	(15.744.789) Coberto pelo Tesouro Nacional em 12.1.2018

40.2 CENTRUS

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 21.2.1). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Superavit atuarial (Nota 16)		
Saldo inicial	1.105.905	1.067.851
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	251.136	(314.771)
(+) juros	247.855	352.825
(-) destinação de <i>superavit</i> do plano	(61.156)	-
Saldo final	1.543.740	1.105.905
Créditos a receber (Nota 11.2)		
Saldo inicial	463.008	555.557
(+) juros	42.505	42.882
(+) destinação de <i>superavit</i> do plano	61.156	-
(-) recebimentos	(102.738)	(135.431)
Saldo final	463.931	463.008

40.3 FUNPRESP-EXE

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao MPDG, tendo sido criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações (Nota 21.2.2).

Na qualidade de patrocinador do plano, em 2018 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$10.733 (R\$5.175 em 2017).

40.4 CASA DA MOEDA DO BRASIL (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais. O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2018, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$634.584 (R\$634.356 em 2017) (Nota 22).

40.5 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL (CIFRÃO)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. O Cifrão, apesar de não possuir nenhuma transação com o BCB, é considerado como parte relacionada obrigatória pela IAS 24 por se tratar de um plano de benefício pós-emprego mantido por uma parte relacionada da Instituição, nesse caso, a CMB.

40.6 RESERVA PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (REDI-BC)

Os recursos da Redi-BC destinavam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico.

Em sessão realizada em 29 de agosto de 2018, o Conselho Monetário Nacional, considerando os termos dos Acórdãos 1448/2012-TCU-Plenário, de 13 de junho de 2012, e 711/2018-TCU-Plenário, de 4 de abril de 2018, do Tribunal de Contas da União, aprovou a Resolução nº 4.683, considerando consumada a extinção da Redi-BC após a data-base de 30 de junho de 2018.

Em vista disso, não houve desembolso de recursos para a cobertura da execução de projetos em 2018 e a Redi-BC reembolsou o BCB em R\$142 a título da taxa de administração, cuja cobrança foi descontinuada em abril de 2018.

Em 2017, a Redi-BC desembolsou R\$118.597 para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R\$4.045 a título da taxa de administração.

40.7 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL (FASPE)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos servidores do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de *deficit* no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2018, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição ordinária para o Faspe totalizaram R\$113.257 (R\$105.759 em 2017), enquanto que as contribuições extraordinárias foram R\$102.740 (R\$135.431 em 2017).

40.8 DIRETORIA E MEMBROS OCUPANTES DE FUNÇÕES ESTRATÉGICAS

O BCB possui nove Diretores (incluindo o Presidente), um Chefe de Gabinete do Presidente, um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e sete servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores e Chefes de Departamento, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2018	2017
Benefícios de curto prazo	32.601	29.457
Diretoria	4.340	4.188
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	28.261	25.269
Benefícios decorrentes do término da relação de trabalho	141	66
Total	32.742	29.523

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 21.2).

41 Lei de responsabilidade fiscal – informações suplementares exigidas

a) impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.”

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I – o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II – os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III – tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$13.109.947 no 3º trimestre e de R\$12.444.383 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$25.554.330 no 2º semestre de 2018, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$25.566.292 no 3º trimestre e de R\$25.602.072 no 4º trimestre, totalizando R\$51.168.364 no 2º semestre de 2018.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

No 3º trimestre de 2018, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 3,80%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi positivo em 2,09% (R\$31.620.052). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 2,29%, totalizando 3,73% negativos (R\$54.158.675) quando considerado o custo de captação.

Demonstrações
Financeiras

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio	Rentabilidade			
	(R\$ mil)	(%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2018	1.511.918.861	3,80	(1,71)	2,09	31.620.052
4º Trimestre/2018	1.450.332.993	(2,29)	(1,44)	(3,73)	(54.158.676)
Total do Semestre					(22.538.624)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2018, rentabilidade positiva de 0,14%, sendo composta pela incorporação de juros (0,48%) e pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos (0,34%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 1,57% (R\$23.727.294). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi positiva em 1,13% (0,53% pela incorporação de juros e 0,61% pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 0,31% negativos (R\$4.479.442) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio	Rentabilidade, exclusive			
	(R\$ mil)	correção cambial (%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2018	1.511.918.861	0,14	(1,71)	(1,57)	(23.727.294)
4º Trimestre/2018	1.450.332.993	1,13	(1,44)	(0,31)	(4.479.442)
Total do Semestre					(28.206.736)

d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$42.727.869 no 3º trimestre e de R\$38.194.504 no 4º trimestre, totalizando R\$80.922.373 no 2º semestre de 2018.

Presidente
ILAN GOLDEFAJN

Diretores
**CARLOS VIANA DE CARVALHO, CAROLINA DE ASSIS BARROS, MAURÍCIO COSTA DE MOURA,
OTÁVIO RIBEIRO DAMASO, PAULO SÉRGIO NEVES DE SOUZA, SIDNEI CORRÊA MARQUES E
TIAGO COUTO BERRIEL**

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira
ARTHUR CAMPOS E PÁDUA ANDRADE
Contador – CRC-DF 24.829/O-7



**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**